



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XV — N.º 22

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 1960

MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).

Vice-Presidente: Senador Filinto Müller.

1º Secretário: Senador Cunha Mello.
2º Secretário: Senador Freitas Cavalcanti.

3º Secretário: Senador Gilberto Marinho.

4º Secretário: Senador Novaes Filho.
1º Suplente: Senador Mathias Olympio.

2º Suplente: Senador Heribaldo Vieira.

Comissão Diretora

Filinto Müller.
Cunha Mello.
Freitas Cavalcanti.
Gilberto Marinho.
Mathias Olympio.
Heribaldo Vieira.

Secretário: Luiz Nabuco (Diretor Geral da Secretaria).

LÍDERES E VICE-LÍDERES

DA MAIORIA

Jefferson de Aguiar.

VICE-LÍDERES

Victorino Freire.
Moura Andrade.

DA MINORIA

Líder: João Villasbôas.
Vice-Líder: Rui Palmeira.

DOS PARTIDOS

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder:

Vice-Líderes:

Victorino Freire.
Jefferson de Aguiar.
Moura Andrade.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Argemiro de Figueiredo.

Vice-Líderes:

Vivaldo Lima.
Saulo Ramos.
Barros Carvalho.

SENADO FEDERAL

DA UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

Líder: João Villasbôas.

Vice-Líder: Rui Palmeira.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Octávio Mangabeira.

Vice-Líder: Novaes Filho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Atílio Vivacqua.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Jorge Maynard.

Comissões Permanentes

Comissão de Finanças

Gaspar Velloso — Presidente.
Vivaldo Lima — Vice-Presidente.
Ary Vianna.
Francisco Gallotti.
Victorino Freire.
Moura Andrade.
Paulo Fernandes.
Lima Guimarães.
Fausto Cabral.
Barros Carvalho.
Daniel Krieger.
Fernandes Távora.
Saulo Ramos.
Irineu Bornhausen.
Fernando Corrêa.
Dix-Huit Rosado.
Mem de Sá.

SUPLENTE

P.S.D.:

1. Menezes Pimentel.
2. Jefferson de Aguiar.
3. Ruy Carneiro.
4. Jarbas Maranhão.
5. Taciano de Mello.
6. Eugênio de Barros.

P.T.B.:

1. Leônidas Mello.
2. Caiado de Castro.
3. Arlindo Rodrigues.
4. Zacarias de Assumpção.
5. Guido Mondim.

U.D.N.:

1. Milton Campos.
 2. Padre Calazans.
 3. Rui Palmeira.
 4. Coimbra Bueno.
 5. João Arruda.
- Secretário: Renato Chermont.
Reuniões: Terças-feiras, às quinze horas.

Comissão de Constituição e Justiça

Lourival Fontes — Presidente.
Daniel Krieger — Vice-Presidente.

Menezes Pimentel.
Benedicto Valladares.
Jefferson de Aguiar.
Ruy Carneiro.
Lima Guimarães.
Argemiro de Figueiredo.
Rui Palmeira.
Milton Campos.
Atílio Vivacqua.

SUPLENTE

P.S.D.:

1. Gaspar Velloso.
2. Jarbas Maranhão.
3. Francisco Gallotti.
4. Ary Vianna.

P.T.B.:

1. Mourão Vieira.
2. Barros Carvalho.
3. Caiado de Castro.

U.D.N.:

1. Affonso Arinos.
 2. João Arruda.
 3. João Villasbôas.
- Secretária: Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.

Comissão de Economia

Ary Vianna — Presidente.
Fernandes Távora — Vice-Presidente.

Lino de Mattos. (*)
Lima Teixeira.
Alô Guimarães.
Taciano de Mello.
Leônidas de Mello.
Guido Mondim.
Joaquim Parente.

SUPLENTE

P.S.D.:

1. Eugênio Barros.
2. Jefferson de Aguiar.
3. Moura Andrade.

P.T.B.:

1. Argemiro de Figueiredo.
2. Fausto Cabral.
3. Souza Naves.

P.T.B.:

1. Lourival Fontes.

U.D.N.:

1. Reginaldo Fernandes.
 2. Fernando Corrêa.
- Secretária: Romilda Duarte.

Reuniões: Quintas-feiras, às 15,30 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Francisco Gallotti — Presidente.
Eugênio Barros.
Coimbra Bueno.
Taciano de Mello.

SUPLENTE

P.S.D.:

1. Ary Vianna.
2. Victorino Freire.
3. Paulo Fernandes.

P.T.B.:

1. Fausto Cabral.

U.D.N.:

1. Joaquim Parente.
- Secretária: Isnard Barros de Albuquerque Melo, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16,00 horas.

Comissão de Saúde Pública

Reginaldo Fernandes — Presidente.
Alô Guimarães — Vice-Presidente.
Pedro Ludovico.
Miguel Couto.
Fernando Corrêa.

SUPLENTE

P.S.D.:

Taciano de Melo.
Eugênio de Barros.

P.T.B.:

Vivaldo Lima.

U.D.N.:

Fernandes Távora.
Dix-Huit Rosado.
Secretária: Alva Lírio Rodrigues, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16,00 horas.

Comissão de Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente.
Ruy Carneiro — Vice-Presidente.
Caiado de Castro.
João Arruda.
Jefferson de Aguiar.
Menezes Pimentel.
Lino de Mattos.
Irineu Bornhausen.

SUPLENTE

P.S.D.:

1. Francisco Gallotti.
2. Ary Vianna.
3. Sebastião Archer.

P.T.B.:

1. Lourival Fontes.
2. Vivaldo Lima.
3. Miguel Couto.

U.D.N.:

1. Dix-Huit Rosado.
 2. Padre Calazans.
- Secretária: Eulália Chockatt de Sá
Reuniões: Quartas-feiras, às 16,30 horas.

Comissão de Redação

1. Mourão Vieira — Presidente.
2. Sebastião Archer — Vice-Presidente.
3. Afonso Arinos.
4. Ary Vianna.
5. Padre Calazans.

SUPLENTE

P.S.D.:

1. Menezes Pimentel.
2. Ruy Carneiro.

U.D.N.:

1. Daniel Krieger.
2. Joaquim Parente.

P.T.B.:

1. Lourival Fontes.

Secretária: Cecília de Rezende Martins.

Reuniões: Terças-feiras, às 15,00 horas.

Comissão de Relações Exteriores

Afonso Arinos — Presidente.
Benedicto Valladares — Vice-Presidente.

Gaspar Velloso.
Moura Andrade.
Lourival Fontes.
Miguel Couto.
Vivaldo Lima.
Rui Palmeira.
Mem de Sá.

SUPLENTE

P.S.D.

1. Menezes Pimentel.
2. Jefferson de Aguiar.
3. Paulo Fernandes.

P.T.B.:

1. Lima Guimarães.
2. Argemiro de Figueiredo.
3. Mourão Vieira.

U.D.N.:

1. Milton Campos.
2. João Villasboas.

P.L.:

1. Octávio Mangabeira.

Secretário: João Batista Castejon Branco, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16,00 horas.

Comissão de Segurança Nacional

Jefferson de Aguiar — Presidente.
Calado de Castro — Vice-Presidente.

Fernando Corrêa.
Jarbas Maranhão.
Jorge Maynard.
Pedro Ludovico.
Zacarias de Assumpção.

SUPLENTE

P.S.D.

1. Francisco Gallotti.
2. Ruy Carneiro.
3. Taciano de Mello.

P.T.B.:

1. Saulo Ramos.
2. Lima Teixeira.

Secretária: Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR - GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Comissão de Educação e Cultura

Mourão Vieira — Presidente.
Padre Calazans — Vice-Presidente.
Jarbas Maranhão.
Paulo Fernandes.
Saulo Ramos.
Reginaldo Fernandes.
Mem de Sá.

SUPLENTE

PSD

1. Moura Andrade.
2. Sebastião Archer.

PTB

1. Lima Teixeira.
2. Leônidas Melo.

UDN

1. Afonso Arinos.
2. Milton Campos.

PL

Octávio Mangabeira.
Secretária — Diva Gallotti —
Oficial Legislativo.
Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

Daniel Krieger — Presidente.
Jarbas Maranhão — Vice-Presidente.

Ary Vianna.
Calado de Castro.
Arlindo Rodrigues.
Joaquim Parente.
Mem de Sá.

SUPLENTE

P.S.D.:

1. Ruy Carneiro.
2. Moura Andrade.

P.T.B.:

1. Leônidas Melo.
 2. Zacharias Assumpção.
- Secretária: Lia da Cunha Fortuna,
Oficial Legislativo "M".
Reuniões: Sextas-feiras, às 16,00 horas.

Comissões Especiais

Comissão Especial de Revisão do Código de Processo Civil

João Villasboas — Presidente.
Cunha Mello — Vice-Presidente.
Jefferson de Aguiar.
Menezes Pimentel.
Atílio Vivacqua.
Secretário — José da Silva Lisboa.

Comissão Especial de Estudos dos Problemas da Sêca do Nordeste

Reginaldo Fernandes — Presidente.
Ruy Carneiro — Vice-Presidente.
Jorge Maynard — Relator.
Arlindo Rodrigues.
Francisco Gallotti.
Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão Especial do Vale do Rio Doce

1. Benedicto Valladares — Presidente.
 2. Jorge Maynard — Vice-Presidente.
 3. Atílio Vivacqua.
 4. Lima Teixeira.
 5. Rui Palmeira.
- Secretária — Cecília de Rezende Martins.

Comissão de Legislação Agrária

Paulo Fernandes — Presidente.
Mem de Sá — Vice-Presidente.
Jefferson de Aguiar.
Mourão Vieira.
Lima Teixeira.
Fernando Corrêa.
Milton Campos.

Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão Especial de Estudo da Política de Produção e Exportação.

Lima Teixeira — Presidente.
Fernandes Távora — Vice-Presidente.

Gaspar Velloso.
Mourão Vieira.
Francisco Gallotti.
Gilberto Marinho (1).
Atílio Vivacqua.
Guido Mondin (2).
(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Taciano de Mello.
(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Bandeira Vaughan.
Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição n. 2, de 1959, que acrescenta dispositivos ao art. 4.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Cunha Mello — Presidente.
Milton Campos — Vice-Presidente.
Menezes Pimentel — Relator.
Benedicto Valladares.
Jefferson de Aguiar.
Ruy Carneiro.
Gaspar Velloso.
Gilberto Marinho.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Argemiro de Figueiredo.
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
Afonso Arinos.
Atílio Vivacqua.

Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

ATAS DAS COMISSÕES

Comissão Diretora

4.ª REUNIÃO REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1960

Sob a presidência do Sr. Filinto Müller, Presidente, presentes os Srs. Cunha Mello, 1.º Secretário, Freitas Cavalcanti, 2.º Secretário, Gilberto Marinho, 3.º Secretário, Mathias Olympio, 1.º Suplente e Heribaldo Vieira, 2.º Suplente neune-se a Comissão Diretora.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Sr. Novaes Filho, 4.º Secretário.

A ata da reunião anterior é lida e sem debate aprovada.

O Sr. 1.º Secretário depois de tecer várias considerações a respeito da mudança do Senado para Brasília, salientar a falta de condução, as grandes distâncias e as chuvas permanentes, sugere a aquisição de viaturas para condução dos funcionários do Senado e o

estudo de um plano de financiamento para aquisição de automóveis de fabricação nacional, pelos Senhores Senadores.

Aprovada a sugestão, fica o Sr. 1.º Secretário incumbido das providências a respeito, devendo submeter oportunamente, à Comissão Diretora as propostas.

Achando-se ausente do Rio há vários dias e não conhecendo os trabalhos preparatórios da mudança do Senado para a nova Capital, indaga o Sr. Presidente a quem estavam afetos os trabalhos, pois, no seu entender, há necessidade de alguém com amplos poderes, inclusive os de escolher os seus colaboradores.

O 1.º Secretário informa ter designado uma comissão composta das Diretoras de Serviço, Aurea de Barros Rêgo, Clória Fernandina Quintela, do Assessor Legislativo, Luiz Carlos Vieira da Fonseca e do Oficial Legislativo, Miécio dos Santos Andrade, para estudar a situação dos funcionários da Secretaria. O trabalho apresentado fora dos mais completos e digno de louvor.

O Sr. Presidente insiste em que, depois dessa fase, torna-se necessária ação mais completa, julgando Sua Excelência que a tarefa da mudança, deveria ser confiada ao Sr. Diretor Geral, bacharel Luiz Nabuco, mas, atendendo às razões por ele apresentadas e em face de suas declarações no sentido de colocar em tudo, sugere, então, que ao Secretário Geral da Presidência, Dournor Isaac Brown, sejam concedidos plenos poderes para, sob a orientação do Sr. 1.º Secretário, organizar a mudança do Senado, podendo tomar as decisões que julgar necessárias e requisitar o pessoal para a efetivação da medida.

O Sr. Presidente dá conhecimento e determina a publicação no pé da ata, ofício que recebera do Sr. João Goulart, bem como de cartas do Sr. Raniere Mazilli, Presidente da Câmara dos Deputados, do Deputado Raul Pilla e do Suplente de Senador, Vitorino Corrêa, elogiando a iniciativa da publicação do "Manual do Senado", tendo, ainda, o primeiro, louvado as funcionárias que servem junto à Secretaria da Presidência, solicitando ser o elogio constante do referido ofício consignado nos assentamentos respectivos.

Segue-se com a palavra o Sr. 2.º Secretário para relatar os dois projetos de resolução que lhe foram distribuídos pelo Sr. 1.º Secretário quando no exercício da Presidência, ambos de autoria do Sr. Senador Cunha Mello.

O primeiro estabelece condições para o exercício dos funcionários em Brasília e dá outras providências. O segundo, dispõe sobre a destinação do Palácio Monroe, após a transferência dos funcionários para Brasília, criando o Serviço de Informações, Pesquisas e Audiências, com sede no Rio de Janeiro e dando outras providências. São em princípio, aprovadas as duas resoluções, marcando-se para 5.ª feira próxima, uma reunião extraordinária, a fim de ser aprovada a redação final.

Por fim, a Comissão defere, nos termos dos pareceres de Sua Excelência, os seguintes Requerimentos:

N.º 149, de 1959, de Jorge Manoel de Azevedo, Taquígrafo, classe "O", solicitando contagem de tempo de serviço prestado ao Exército Nacional, Câmara Municipal de Porto Alegre e Assembleia Legislativa de São Paulo, num total de 9 anos, 11 meses e 12 dias;

N.º 10, de 1960, de Aurora de Souza Costa, Diretor de Serviço, solicitando

do aposentadoria, tendo a Comissão remetido ao plenário Projeto de Resolução sobre o assunto.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra os trabalhos, lavrando eu, Luiz Nabuco, Diretor Geral e

CÓPIA

Em 29 de janeiro de 1960

SP-4:

Senhor Presidente,

Ao receber o exemplar que me foi enviado do "Manual do Senador", desejo apresentar a Vossa Excelência e a digna Comissão Diretora minhas efusivas congratulações pela oportuna iniciativa da retomada, após interrupção de quase quarenta anos da publicação desse repositório de utilíssimos elementos de consulta para os legisladores e especialmente para os membros desta Casa do Congresso.

2. Aplausos são devidos a digna Comissão e notadamente a Vossa Excelência, por essa iniciativa, que muito honra os responsáveis pela administração interna do Senado.

3. Desejo, por igual, estender o meu louvor e a minha admiração as devotas funcionárias da Secretaria da Presidência Arlete Brêtas do Nascimento, Gilda Leal Costa, Nair Cardoso, Leopoldina Neves, Stela Mendonça da Res, Maria Tavares Sobral, Maria Te-Cunha, Ana Maria Sobral Teixeira Soares Mota Igrejas Lopes, Antonieta Fur-tado de Rezende e Elga Jagorfeld de Barros, que se encarregaram do preparo desse magnífico trabalho.

4. Solicito seja esse louvar consignado nos assentamentos das mesmas funcionárias.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e mais distinta consideração. — As. João Goulart.

CÓPIA

Rio de Janeiro 8 de fevereiro de 1960

Eminentíssimo amigo Senador Filinto Müller, Muito agradeço a oferta de um exemplar do "Manual do Senador" e envio-lho minhas congratulações pela excelente contribuição que a iniciativa de publicá-lo vem prestar ao trabalho legislativo.

Além da utilidade prática que nele encontro, vejo-o também como um estímulo ao interesse público pelas normas que regem as atividades do Congresso. E o reaparecimento de uma publicação dessa natureza, ao cabo de quarenta anos de interrupção, é mais um atestado do dinamismo e eficiência da gestão do ilustre amigo. Com a expressão renovada de minha me- Com os meus cumprimentos, envio-lhor estima.

Amigo e admirador, As. Raniere Mazilli.

CÓPIA

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1960

Exmo. Senhor

Senador Filinto Müller.

DD. Vice-Presidente do Senado Federal

NESTA

Tendo em meu poder, juntamente com uma amável carta, um exemplar de "Manual do Senador", cuja publicação foi retomada agora, após quarenta anos de interrupção.

Trata-se de publicação muito bem cuidada e completa, que, sem embargo de se destinar aos Senadores, poderá ser útil também aos deputados.

Agradecendo a valiosa oferta, congratulo-me com o eminente amigo pela feliz iniciativa.

Dó amigo e atento admirador, — As. Raul Pilla.

CÓPIA

Rio de Janeiro 7 de fevereiro de 1960

Prezado amigo Senador Filinto Müller Com muita satisfação recebi um exemplar da magnífica publicação do Manual do Senador, que além de otimamente ordenado, constitui valioso e prático elemento de consulta.

Faço votos pela continuidade do trabalho, esperando receber sempre as alterações e acréscimos a serem introduzidos.

Muito agradece seu amigo e admirador. — As. Vitorino Corrêa.

ATA DA 28.ª SESSÃO DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA 4.ª LEGISLATURA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 1960.

PRESIDÊNCIA DO SR. CUNHA MELLO

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Mello — Vivaldo Lima — Paulo Fender — Lobão da Silveira — Vitorino Freire — Sebastião Archer — Eugênio Barros — Leônidas Mello — Mathias Olympio — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Dix-Huit Rosado — Ruy Carneiro — Jarbas Maranhão — Barros Carvalho — Freitas Cavalcanti — Ruy Palmeira — Silvestre Péricles — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Lima Teixeira — Atílio Vivacqua — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Paulo Fernandes — Arlindo Rodrigues — Miguel Couto — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Afonso Arinos — Benedito Valadares — Lima Guimarães — Milton Campos — Padre Calazans — Taciano de Mello — Filinto Müller — Fernando Corrêa — Aguiar Guimarães — Gaspar Velloso — Nelson — Maculan — Francisco Gallotti — Saulo Ramos — Irineu Bornhausen — Daniel Krieger — Mem de Sá — Guido Mondim — (52).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 52 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. Francisco Gallotti, servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 2.º Secretário, servindo de 1.º, dá conta do seguinte

Expediente

OFÍCIO — Da Câmara dos Deputados, n.º 2.348, encaminhando autógrafos do seguinte

Projeto de Lei da Câmara N. 9, de 1960

(N.º 98-B DE 1959, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 10.000.000,00 para socorrer as vi-

timas da tromba d'água ocorrida na cidade de Monte Alegre, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), destinado a socorrer a vítimas da tromba d'água que destruiu parte da cidade de Monte Alegre, no Estado do Pará.

Art. 2.º O Poder Executivo aplicará esse crédito, em entendimento e cooperação com o Governo do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Monte Alegre, de acordo com o plano de aplicação, solicitada pelo Ministério da Fazenda e já aprovado pelos referidos Governo e Prefeitura.

Art. 3.º O crédito será automaticamente registrado e distribuído pelo Tribunal de Contas do Tesouro Nacional.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças.

Projeto de Resolução n. 5, de 1960

Estabelece condições para o exercício dos funcionários do Senado em Brasília, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º Aos servidores da Secretaria do Senado Federal, com exercício em Brasília, fica assegurado o pagamento de 30 (trinta) diárias por mês, correspondentes a 1/30 (um trinta avos) do valor de sua remuneração mensal, durante os dois primeiros anos de exercício na nova Capital.

Art. 2.º Serão computados em dobro, para efeito de aposentadoria, os 2.º (dois) primeiros anos de efetivo exercício em Brasília, contados a partir da data da instalação, ali, do Congresso Nacional.

Art. 3.º A ajuda de custo, a que terão direito os servidores deslocados para Brasília, corresponderá a três vezes o valor da remuneração mensal, em um mínimo de Cr\$ 40.000,00, pagos adiantadamente.

Art. 4.º Ao funcionário estudante de nível superior com exercício em Brasília serão asseguradas, a juízo da Comissão Diretora, condições de trabalho compatíveis com o regime escolar.

Parágrafo único. Durante o período de prestação de exames o funcionário ficará no Rio de Janeiro à disposição do Serviço de Informações, Pesquisas e Audiências.

Art. 5.º A Comissão Diretora, além das providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução, promoverá a adoção de medidas tendentes a assegurar aos funcionários:

a) transporte para Brasília, inclusive para familiares e serviçais, bem como do respectivo mobiliário e mais pertences.

b) residência compatível com a sua situação e as suas necessidades;

c) matrícula gratuita, para filhos e dependentes menores, nos estabelecimentos oficiais de educação, de cultura e de esportes;

d) pronto atendimento, nos centros hospitalares oficiais, gratuitamente ou em bases de pagamento proporcionais à sua remuneração;

e) facilidade para financiamentos imobiliários;

f) garantia de transporte diário de ida e volta, entre a residência do funcionário e o edifício do Senado;

g) cessão de um terreno para a Associação dos Servidores do Senado, bem como financiamento para construção de sua sede.

Art. 6.º As despesas com a execução das medidas contidas nesta Resolução correrão à conta das dotações próprias.

Art. 7.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O deslocamento dos funcionários do Senado para Brasília, onde o Poder Legislativo terá sua nova sede, reclama medidas no sentido de assegurar-lhes, às suas famílias e mais dependentes, um mínimo de condições para a mudança (transporte), instalação e início de atividades nos primeiros dois (2) anos, que admitimos venha a corresponder a um período de transição, sob novas condições de vida.

E' visando a disciplinar o referido mínimo que elaboramos o presente projeto de Resolução, em cujos dispositivos se estabelece a forma de remuneração naquele período, a ajuda de custo a conceder, o transporte a pagar, assim como algumas outras vantagens, a saber: contagem em dobro do tempo de serviço nos dois primeiros anos, residência compatível, direito a financiamento da casa própria, direito a escola gratuita para os filhos e dependentes menores, serviços médico-hospitalares, etc., tal como o próprio texto do projeto esclarece.

Aprovado que seja este projeto de Resolução, o Senado dará aos seus servidores vantagens especiais, indispensáveis à mudança, a fim de que na nova Capital se aclimatem sem dificuldades intransponíveis.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 1960. — *Filinto Müller* — *Freitas Cavalcanti*, Relator — *Cunha Mello* — *Gilberto Marinho* — *Mathias Olympio Heribaldo Vieira*.

Projeto de Resolução n. 6, de 1960

Dispõe sobre a destinação do Palácio Monroe, após a transferência do Senado Federal para Brasília, cria o Serviço de Informações, Pesquisas e Audiências, com sede no Rio de Janeiro, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º Permanecerá o Palácio Monroe sob a administração do Senado Federal pelo prazo de dois (2) anos a contar do dia, em que se realizar em Brasília a primeira sessão das Casas do Poder Legislativo.

Art. 2.º O arquivo do Senado, anterior à 1.ª sessão da 1.ª legislatura instalada em 24 de setembro de 1946, bem como o do Congresso Nacional, que se integra no referido arquivo, *ex-vi* do Art. 54 do Regimento Comum e Artigo 252 do Regulamento da Secretaria, serão mantidos no Palácio Monroe pelo prazo referido no artigo anterior, cumprindo ao Senado, por iniciativa da Comissão Diretora, antes de seu término, dar definitiva destinação aos bens patrimoniais do Senado Federal, ao acervo do seu arquivo e ao pessoal de que trata o Art. 4.º desta Resolução.

Art. 3.º A Comissão Diretora designará um funcionário ocupante de cargo de direção, o qual ficará responsável pelo Palácio Monroe, com a incumbência, ainda, de dirigir o pessoal destinado para atender aos serviços de administração e conservação do referido Palácio, zelar pelos serviços inerentes ao Arquivo e dar cumprimento a outros encargos.

Art. 4.º E' criado o Serviço de Informações, Pesquisas e Audiências, que funcionará no Palácio Monroe, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir da transferência do Senado Federal para Brasília.

Parágrafo único. Dentro de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Resolução, a Comissão Diretora baixará instruções sobre o funcionamento do Serviço de que trata este artigo, inclusive designando os funcionários que nele terão exercício.

Art. 5.º Ao Serviço de Informações, Pesquisas e Audiências incumbirá, em conexão com a Secretaria do Senado em Brasília:

a) informar sobre a tramitação das proposições em curso no Senado Federal, mantendo, para tanto, um protocolo e exemplares dos respectivos autos para distribuição;

b) adotar medidas para o funcionamento de Comissões de Senadores que eventualmente se reúnem no Rio de Janeiro, inclusive comissões externas e especiais;

c) realizar pesquisas de dados e elementos que instruem a elaboração legislativa;

d) receber, por determinação superior, as pessoas interessadas em audiências com os Senadores;

e) acompanhar, nas repartições públicas que tenham sede no Rio de Janeiro, o andamento dos processos e papéis de interesse do Senado;

f) recolher as informações que, de ordem superior, sejam solicitadas de Brasília, providenciando a sua urgente remessa;

g) auxiliar os Senadores nos trabalhos de assistência técnica, correspondência, audiências, recepção e portaria.

Art. 6.º Serão lotados no Serviço de Informações, Pesquisas e Audiências os funcionários que apresentem impedimentos relevantes que impossibilitem ou retardem o exercício de suas atividades na nova Capital, aos quais serão asseguradas as vantagens e direitos regulamentares em vigor.

Parágrafo único. Consideram-se impedimentos relevantes, para os efeitos deste artigo:

a) o exercício, por parte do cônjuge, de atividade, pública ou privada, que impeça sua ida para Brasília;

b) moléstia que, embora não justifique a aposentadoria, desaconselhe o deslocamento do funcionário;

c) moléstia grave em pessoa da família ou dependente do qual o servidor seja arrimo;

d) outros motivos de evidente força maior, assim considerados pela Comissão Diretora.

Art. 7.º Cessado, em qualquer época, o impedimento, poderá o servidor requerer sua ida para Brasília.

Art. 8.º O funcionário que, com exercício em Brasília, vier a encontrar-se nas condições previstas no art. 6.º, parágrafo único, alíneas «b», «c» e «d»,

poderá, a juízo da Comissão Diretora, ser lotado no Serviço de que trata o Art. 4.º desta Resolução.

Art. 9.º E' a Comissão Diretora autorizada a promover medidas necessárias ao atendimento do disposto nesta Resolução.

Art. 10. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Não há nenhum interesse de ordem administrativa ou técnica seja transferido para Brasília o «arquivo morto» do Senado. Tal acervo, a rigor, não lhe pertence mais porque, pelo seu aspecto histórico, é uma das partes integrantes do documentário nacional, onde os pesquisadores irão colher preciosos elementos para compor novos capítulos da nossa História política e parlamentar.

Por tais razões, e considerando principalmente que, feita a mudança da capital, guardará o Rio de Janeiro as características de sede cultural do país, com o seu Museu Histórico, o Instituto Histórico e Geográfico, a Biblioteca Nacional, o Arquivo Nacional, a Academia de Letras e tantas outras instituições a serviço da cultura e da pesquisa, não seria aconselhável, nem razoável mesmo, que se subtraísse dos pesquisadores tão valioso patrimônio, engavetando-o, sem vantagens para ninguém, nos distantes arquivos do Senado, em Brasília.

Impõe-se, por isso, a presença, no Rio de Janeiro, de um órgão que se incumba, por determinado período, da conservação do referido acervo, para posterior e definitiva destinação, tendo em vista os interesses da cultura nacional.

Serão igualmente cometidos ao referido órgão encargos auxiliares relacionados com a elaboração legislativa, desempenho de comissões externas do Senado e encaminhamento de processo nas repartições públicas no Rio de Janeiro.

Dai, o projeto de Resolução que submetemos à consideração do Senado.

Sala das Sessões, em 18-2-1960. — *Filinto Müller*, — *Freitas Cavalcanti*, Relator. — *Cunha Mello*, — *Gilberto Marinho*, — *Mathias Olympio*, — *Heribaldo Vieira*.

Projeto de Resolução n. 7, de 1960

Nomeia para cargos vagos da carreira de Oficial Bibliotecário candidatas habilitadas em concurso.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. São nomeadas, de acordo com a alínea c, n.º 2, do art. 85, do Regimento Interno do Senado Federal, para exercerem os cargos vagos da carreira de Oficial Bibliotecário, classe «O», Maria Riza Baptista Dutra e Miriam Côrtes Greig, e classe «N», Elisita Lorlai Coelho Campos da Paz.

Justificação

Objetiva o presente projeto o preenchimento de vagas existentes na carreira de Oficial Bibliotecário.

As candidatas acima mencionadas foram submetidas a concurso, nos termos propostos pela douta Comissão de Constituição e Justiça, desta Casa, e acham-se na ordem de classificação obtida no aludido concurso.

Por este motivo, propõe a Comissão Diretora o presente Projeto de Resolução à consideração do Plenário.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 1960. — *Filinto Müller*, — *Cunha Mello*, — *Gilberto Marinho*, — *Freitas Cavalcanti*, — *Mathias Olympio*.

Projeto de Resolução n. 8, de 1960

Nomeia para cargo vago da carreira de Oficial Arquivologista Maria Judith Rodrigues.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. E' nomeada, nos termos do art. 85, alínea c, n.º 2, do Regimento Interno, Maria Judith Rodrigues para exercer o cargo vago da carreira de Oficial Arquivologista, classe «N», do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Justificação

Visa o presente projeto ao preenchimento de vaga existente no Quadro desta Secretaria.

A vista dos títulos exibidos pela aludida funcionária, os quais provam os seus conhecimentos e se ajustam ao entendimento anteriormente preconizado pela ilustrada Comissão de Constituição e Justiça, resolveu esta Comissão aproveitá-la em função mais compatível com a sua capacidade.

Submetemos, por isso, à consideração do plenário o presente projeto de resolução.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 1960. — *Filinto Müller*, — *Cunha Mello*, — *Freitas Cavalcanti*, — *Gilberto Marinho*, — *Mathias Olympio*.

O SR. PRESIDENTE:

Do expediente lido constaram 4 Projetos de Resolução propostos pela Comissão Diretora e que, regimentalmente, independem de apolamento. Os dois primeiros vão às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças. Os outros dois, não dependendo também de parecer das Comissões, vão a imprimir e, oportunamente, serão incluídos em Ordem do Dia. (Pausa).

Continua a hora do expediente.

Não há orador inscrito.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Mem de Sá, primeiro orador inscrito.

O SR. MEM DE SÁ:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, trazem-me à tribuna duas cartas por mim recebidas nas últimas vinte e quatro horas.

A primeira, dirigida pela Associação dos Inativos e Aposentados, em nome dos ferroviários do meu Estado, pede-me a divulgação, através desta tribuna, dos telegramas que a União dos Ferroviários Sul-riograndenses do Núcleo Diretor Pestana, em Porto Alegre, enviou ao Presidente da República, ao Presidente da Câmara Federal, aos Ministros do Trabalho, da Viação e da Guerra e aos Deputados Tasso Dutra, Adílio Vianna e Carlos Lacerda.

Esses telegramas foram expedidos no mês de janeiro, e como se verá da leitura a que vou proceder, nêles se protesta, em termos dramáticos, contra a situação em que se encontram os aposentados e pensionistas da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários, e Empregados do Serviço Público — a CAPFESP.

O teor do telegrama dispensa comentários:

«Ferroviários protestam contra omissão dos poderes públicos.»

Enviados, ontem, dois veementes telegramas múltiplos ao presidente da República, ministros e deputados

federais, governador do Estado e líderes da Assembléia — Sugerida a constituição de uma comissão parlamentar paritária de inquérito.

A União dos Ferroviários Gaúchos, do núcleo Diretor Pestana, em nome dos aposentados, pensionistas e funcionários ativos vinculados à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, remeteu, ontem, dois vementes telegramas múltiplos, endereçados, o primeiro, ao presidente da República, presidente da Câmara Federal, ministro do Trabalho, ministro da Viação, ministro da Guerra, deputados Tarso Dutra, Adílio Viana e Carlos Lacerda e o segundo ao governador Leonel Brizzola, ao presidente e todos os líderes das bancadas com assento na Assembléia Legislativa, protestando contra a omissão dos poderes públicos, na solução dos graves problemas que vêm enfrentando a classe, com a série de irregularidades ocorrentes na CAPFESP.

Os signatários pedem, inclusive, ao presidente da República e deputados federais, a constituição de uma Comissão Parlamentar Paritária de Inquérito, com a finalidade de apurar responsabilidades.

Os telegramas têm o seguinte teor:

«Presidente da República — Presidente Câmara Federal — Ministro Trabalho — Ministro Viação — Ministro Guerra — Deputado Tarso Dutra — Adílio Vianna e Carlos Lacerda. Rio de Janeiro. A União Ferroviários Gaúchos, núcleo Diretor Pestana e mais os aposentados, pensionistas e ativos vinculados à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, abaixo assinados, estranham que tenha ficado sem resposta o telegrama do dia doze de dezembro último, qual formularam apelo no sentido de socorrerdes estes velhos servidores, cuja situação de miséria e fome, privações e constrangimentos, está servindo de vergonha para o resto do Brasil, quando toma conhecimento deste quadro deplorável de seus filhos que tudo deram pelo progresso da Pátria.

A insensibilidade do presidente da CAPFESP, sr. Valdemar Rodrigues da Silva, está caracterizada porque nem sequer uma explicação o referido titular concede aos credores, representado nas pessoas dos aposentados, pensionistas e ativos, sobre os débitos a liquidar e que se acham praticamente congelados pela falta de esclarecimentos.

Ainda são criaturas viventes e como tais, aposentados e pensionistas merecem mais um pouco de atenção de parte das autoridades federais, já que o sr. Presidente da CAPFESP oculta-se em dar explicações, pois, de tantas privações, constrangimentos e fome que estão passando, só falta morrerem por inanição.

Para governo de V. Exas. reprimamos os débitos de Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos como os aposentados pensionistas ativos, os quais consistem no seguinte:

1º 30% de aumento sobre os proventos decorrentes do termo do convênio da transferência da Viação Férrea à RFFSA;

2º 25% mínimos de aumento autorizado pela Lei Federal número 3.593, de 27 de junho de 1959;

3º Salário mínimos de janeiro a setembro de 1959;

4º Devolução do excesso da jóia cobrada indebitamente;

Todos estes benefícios estão impagos, com graves consequências para os orçamentos domésticos dos ativos, inativos e pensionistas.

Os signatários apelam para Vossa Exas. para que sejam sanadas mais as seguintes irregularidades:

1º Os pagamentos que vêm sendo efetuados com grande atraso e sem envelope, sejam regularizados para datas normais com envelopes discriminativos, como acontece com qualquer repartição e com qualquer firma;

2º O serviço social referente a hospitalizações e radiografias é efetuado em condições precárias, deixando muito a desejar, sejam também normalizados de modo a satisfazer as necessidades mínimas dos associados em geral;

3º As Carteiras Predial e de Empréstimos, há muito tempo acham-se fechadas, com profundos prejuízos aos interessados em empréstimos e construções imobiliárias: é urgentíssima a necessidade do restabelecimento das operações nestes setores, como meio de amenizar a situação aflitiva dos elementos vinculados à CAPFESP;

4º O Serviço médico é deficitário, carecendo de ampla remodelação nos métodos de atendimento aos segurados.

Todos estes defeitos e débitos da CAPFESP somados determinaram a situação de desespero dos segurados, inclusive aposentados e pensionistas, que se acham na sua maioria passando fome devido à falta de cumprimento às leis pela CAPFESP.

Caso não seja possível a liquidação imediata pela CAPFESP dos seus débitos com os aposentados, pensionistas e ativos, os abaixo assinados reiteram o pedido de urgência na constituição da Comissão Parlamentar Paritária de Inquérito, com finalidade exclusiva de apurar responsabilidades por este flagelo e indicar solução mais adequada ao caso. É de estranhar que também a CAPFESP não tenha dinheiro para pagar suas dívidas com os aposentados e pensionistas e tenha dinheiro para financiar viagens a elementos de outras entidades à Brasília e mandar do Rio emissário a Santa Maria, neste Estado, realizar conferências como se este método solucionasse a fome dos famintos aposentados e pensionistas que se acham abandonados pelos poderes públicos.

Para efeitos de orientação posterior, que o pronunciamento de V. Exas. seja endereçado à Rua Marechal Floriano n.º 370 apartamentos 62 e 63.

Respeitosamente, Antônio Rodrigues — Presidente da União dos Ferroviários Gaúchos em Diretor Pestana; João Soares de Araújo, Waldemar Baptista, Pedro José de Souza, Aristobaldo Lautert Trindade, Idemaro Cruz, Delmar Flores Silveira, Arthur Afonso dos Santos, João Theodoro Lemos, Adão Silva Santos, Argemiro C. Demoly, Almerindo d. Oliveira Duarte, Joaquim Pedro de Barros Ramos, Amaro Manoel Augusto, Lindolpho César de Oliveira, João Ferreira, Mário Gentil Dallegrave, Pedro Niederauer Fagundes, Sebastião Nicolau de Barros, João Wepster, Dário Flores, Arnaldo O. Fogaça. Seguem-se mais de seis mil assinaturas.

tônio Lemos da Silva, Adão Silva Santos, Argemiro C. Demoly, Almerindo de Oliveira Duarte, Joaquim Pedro Barros Ramos, Amaro Manoel Augusto, Lindolpho César de Oliveira, João Ferreira, Mário Gentil Dallegrave, Pedro Niederauer Fagundes, Sebastião Nicolau de Barros, João Wepster Dário Flores, Arnaldo O. Fogaça, seguem-se mais de seis mil assinaturas.

TELEGRAMA AS AUTORIDADES ESTADUAIS

«Governador do Estado; Presidente Assembléia Legislativa; Líderes: Ariosto Jaeger, Braga Gastal, José Zacchia, Poty Medeiros e Gustavo Anschau — Porto Alegre.

A União dos Ferroviários Gaúchos em Diretor Pestana e mais os aposentados, pensionistas e ativos vinculados à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, abaixo-assinados, estranham que tenha ficado sem resposta o telegrama do dia doze de dezembro último, no qual formularam um apelo no sentido de socorrerdes estes velhos servidores, cuja situação de miséria e fome não tem similar na história do Rio Grande. Além da referida Caixa não pagar débitos com aposentados, pensionistas e ativos, o Estado também não paga os proventos atrasados e apólices; ao contrário do que foi prometido antes das eleições pelo atual Governador.

O pagamento de parte dessa dívida do Estado para com aposentados e pensionistas e mais ativos ferroviários, amenizaria a situação aflitiva desta gente humilde que tem sofrido inclusive as agruras do abandono pelo poder público.

Se o Estado não puder satisfazer este modesto apelo, os signatários pedem a fineza de responder finalmente o que devem esperar ou o que fica resolvido de parte de Vossas Exas.

Sabem os signatários que os proventos atrasados estão devidamente processados no Tesouro, esperando apenas ordem de pagamento do sr. governador.

Os signatários estimam que Vossas Exas. pelo menos os tornem merecedores da resposta sobre o assunto em causa, para saírem da penumbra e fique tudo claro e explicado.

Qualquer solução pode ser endereçada à rua Marechal Floriano, 310, apartamentos 62 e 63.

Respeitosamente Antônio Rodrigues, presidente União Ferroviários Gaúchos em Diretor Pestana; João Soares de Araújo, Valdemar Baptista, Pedro José de Souza, Aristobaldo Lautert Trindade, Idemaro Cruz, Delmar Flores Silveira, Arthur Afonso dos Santos, João Theodoro Lemos, Antônio Lemos da Silva, Adão Silva Santos, Argemiro C. Demoly, Almerindo d. Oliveira Duarte, Joaquim Pedro de Barros Ramos, Amaro Manoel Augusto, Lindolpho César de Oliveira, João Ferreira, Mário Gentil Dallegrave, Pedro Niederauer Fagundes, Sebastião Nicolau de Barros, João Wepster, Dário Flores, Arnaldo O. Fogaça. Seguem-se mais de seis mil assinaturas.

Como se vê, Sr. Presidente, o telegrama é vazado em termos realmente dramáticos e angustiosos. Foi dirigido, no dia 7 de janeiro, às autoridades indicadas — Presidente da República, Ministro do Trabalho, Ministro da Guerra e, até hoje, não teve a menor solução nem sequer resposta.

A outra carta, por mim recebida, casualmente se prende a nova reclamação contra a mesma autarquia. Vem-me da «Clínica de Otorrinolaringologia», do Instituto Penido Burnier, em Campinas.

O Diretor deste estabelecimento — que, como se sabe, é modelar, talvez, o maior centro de especialização em otorrinolaringologia da América do Sul, instituto de fama internacional, que honra o Brasil — pede-me tomar conhecimento e divulgar a carta que dirigiu ao agente da CAPFESP, no dia 1 de fevereiro corrente.

Os termos dessa missiva, por si sós, falam mais que um discurso ou anátema:

Campinas, em 1 de fevereiro de 1960.

Sr. Frederico Keschel.

DD. Agente da CAPFESP.

Campinas.

Prezado Sr.:

A Clínica de Otorrinolaringologia do Instituto Penido Burnier vem, perante V. S. renunciar à prestação de serviços especializados, médico-hospitalares, e CAPFESP, concedendo-lhe o prazo de um mês (até 1 de março de 1960) para a transferência das nossas atribuições profissionais.

Caso, entretanto, seja de conveniência desta Autarquia antecipar a cessação dos nossos préstimos, bastará nos comunicar V.S., dois dias antes do prazo, a fim de que tomemos adequadas providências em relação aos doentes sob nossa vigilância.

Bem sabe V.S. como, repetidamente, têm fracassado todas as diligências lícitas a que temos podido recorrer no sentido de regularizar a CAPFESP os pagamentos, e de atender, como seria seu elemento dever, às nossas justas e prementes reivindicações. Sem falar no atraso dos pagamentos — cuja média de 6 e 7 meses já se tornou uma constante — lembramos o pedido de reajustamento de preços, feito em 7-1-59, para vigorar no ano próximo passado e que até agora, inexplicavelmente, não mereceu resposta de Autarquia, junto à qual os nossos créditos continuam sendo feitos à base do preço do ano anterior, de 1958.

Esses exemplos bem ilustram a situação difícil em que a CAPFESP houve por bem colocar os hospitais idôneos que lhe prestem serviços a preços que mal dariam, à época em que forem estipulados, para a simples cobertura das despesas.

Lamentamos — e tudo fizemos por evitá-la — que a nossa resolução viesse a interromper uma longa tradição, de quase 40 anos, de serviços médicos prestados pela nossa Instituição à laboriosa classe dos ferroviários.

Mas há de convir V.S., Senhor Agente, que durante anos, demos renovadas e inequívocas provas de tolerância na remota expectativa de que, algum dia, encontrassem acolhida os nossos legítimos direitos.

Pedimos vênia para anexar a nota discriminativa do nosso crédito unto a CAPFESP, de julho de 1959 a janeiro de 1960, no valor total de Cr\$ 928.522,40, incluídos os reajustes correspondentes aos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho de 1959.

Rogamos a V.S. a gentileza de mandar verificar a exatidão das nossas contas, informando-nos, na sua prezada resposta, o que se oferecer a respeito.

Agradecendo a V.S. o amável acolhimento com que sempre nos distinguiu, no trato de nossos interesses recíprocos, subscrevemo-nos atentamente. — Dr. Guedes de Melo Filho, Diretor».

Sr. Presidente, como se vê, por esta segunda carta, a CAPFESP não paga, há mais de sete meses, os serviços médicos prestados pelo Instituto Penido Burnier aos seus associados. O total da dívida é de quase um milhão de cruzeiros. A entidade modelar de Campinas vê-se forçada a romper o contrato, a não mais aceitar os associados da Caixa, por não poder continuar sendo caloteada de forma vergonhosa e, embora constrangida, a abandonar a assistência médica especializada que, há quarenta anos, presta aos ferroviários paulistas.

Peço, especialmente, a atenção dos representantes da Bancada trabalhista para esses aspectos, não apenas dolorosos, mas, vergonhosos, dos Institutos entregues à administração de elementos destacados desse Partido.

Os fatos aqui hoje veiculados, quer pelo Núcleo dos Ferroviários Riograndenses, quer pelo Instituto Penido Duvié evidenciam a inadmissibilidade de se chegar à situação atual, de descalabro, abandono, impuntualidade, enfim, verdadeiramente criminosa.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MEM DE SA — Com muita satisfação.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Transmitirei ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio o texto das reclamações porfuladas por intermédio de V. Exa., solicitando do Ministro Fernando Nóbrega informações a respeito do arguido. Aliás, Liderança da Maioria, de acordo, inclusive, com o Partido Trabalhista Brasileiro, já requereu urgência para o Projeto da Lei Orgânica de Previdência Social. Esperamos que a nova lei atenda às legítimas aspirações dos trabalhadores e dirima quaisquer dúvidas, relativamente à administração dos Institutos, de vez que já se prevê o colegiado e a administração direta dos contribuintes das instituições de previdência, permitindo que o interesse direto do operariado lhes imprima o dinâmica administrativa que todos desejam, não escolho as reclamações com este aparte, porque deverei elucidar o que se afirma. Espero que os Diretores da CAPFESP, bem como os Presidentes dos Institutos de Previdência Social esclareçam convenientemente a matéria e infirmem, para satisfação de todos nós, quanto se argui contra as administrações das referidas autarquias.

O SR. MEM DE SA — Assim espero e deseja. Lembro a V. Exa. que o telegrama que li, do Núcleo dos Ferroviários Riograndenses, é de janeiro deste ano.

O Sr. Jefferson de Aguiar — De 7 de janeiro, se não me engano.

O SR. MEM DE SA — Foi também dirigido ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio e ainda não

mereceu resposta. Aliás, foi segundo telegrama encaminhado aquele titular, porque o anterior, de dezembro sofreu contestação. Quanto a segunda carta, não parece dúvida de que é a cópia da que o Instituto Benito Burnier dirigiu ao Agente da CAPEESP, rompendo o contrato de trabalho devido à situação criada.

Sr. Presidente, creio que a Lei Orgânica da Previdência Social melhorará a Administração dos Institutos e Caixas; mas, as providências reclamadas não devem depender de lei futura. Trata-se de pagar as dívidas das autarquias a fim de os ferroviários continuarem a ter assistência médica, um dos objetivos imediatos e essenciais da CAPEESP.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Não vinculei a solução do problema à elaboração da nova lei. Não me faria Vossa Excelência essa injustiça.

O SR. MEM DE SA — Concedo-lhe o aparte, com todo o prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Estou ouvindo com muita atenção as reclamações que V. Exa. transmite ao Senado.

O nobre colega não ignora o empenho demonstrado pela Bancada Trabalhista desta Casa na aprovação do Projeto da Lei Orgânica da Previdência Social.

Sabe V. Exa. que os contribuintes dos institutos de previdência são os empregados e a União, e que a União lhes deve cerca de sessenta bilhões de cruzeiros.

O SR. MEM DE SA — Ao conjunto?

O Sr. Lima Teixeira — Sim, ao conjunto dos institutos de previdência. Sabe também V. Exa. que nem sempre os empregadores são muito pontuais no pagamento de suas contribuições. A situação difícil em que se encontram ferroviários riograndenses, resulta em grande parte, do não pagamento das contribuições por parte da União. Acredito que com a aprovação da Lei Orgânica, em que todos estamos interessados, serão corrigidas essas falhas.

O SR. MEM DE SA — Desejo que o otimismo de V. Exa. seja correspondido pelos fatos. Quero apenas acentuar, a respeito da validade desse argumento, que a CAPFESP — em atraso para com os aposentados e pensionistas do Rio Grande do Sul e devendo um milhão de cruzeiros ao Instituto Penido Burnier — construiu, em Brasília, segundo os dados da Mensagem do Presidente da República, ao Congresso Nacional, do ano de 1959, onze blocos de apartamentos, com um total de quatrocentos e cinquenta e seis unidades. Fiz hoje o cálculo do valor total atribuído pela Mensagem Presidencial às construções dos Institutos. Pela média que tomei, os onze blocos, com as quatrocentos e cinquenta e seis unidades, construídos pela CAPFESP, não devem ter custado menos de setecentos milhões de cruzeiros. Assim, essa entidade que não paga aos seus aposentados e pensionistas, os quais, segundo os termos dos telegramas das autoridades, estão até passando fome a ponto de parecerem por inanção; essa Caixa, que não paga um milhão de cruzeiros aos serviços médicos especializados dos ferroviários paulistas; despendeu, nesses dois anos setecentos milhões de cruzeiros na construção de residências em Brasília, as quais não são destinadas aos seus associados, mas, sim, aos servidores públicos, aos deputados e senadores que para lá se transferiram.

É o que deve ficar assinalado como comentário final à situação em que nos encontramos.

O Sr. Caiado de Castro — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MEM DE SA — Com muito prazer.

O Sr. Caiado de Castro — Nobre Senador Mem de Sá; não quero absolutamente entrar no aspecto propriamente político do seu discurso; apenas dar meu aplauso e minha solidariedade relativamente ao problema da CAPFESP, que o ilustre colega acaba de referir. Diariamente, recebo no Senado inúmeras pessoas que vêm fazer as mesmas reclamações. Hoje, mesmo, atendi, na sala do café, a um funcionário que diz estar passando fome, pois a Caixa não lhe paga os proventos da aposentadoria a que tem direito. Julguei-me, pois, no dever de dar ao prezado colega minha integral solidariedade.

O SR. MEM DE SA — Agradeço muito o apoio de V. Exa. Eu mesmo que não sou líder populista, tenho recebido inúmeras cartas do Rio Grande. Tenho em mãos a do Sr. Gumercindo Silveira. Não leio porque repete os termos dos telegramas das entidades que exprimem o sentimento da coletividade, e portanto, muito mais do que as manifestações individuais. O clamor, porém, é grande.

O que é extremamente impressionante é que esta Caixa, que luta com as dificuldades que sabemos, tenha feito a inversão de setecentos milhões de cruzeiros, para prédios não destinados aos seus associados.

Feita esta primeira reclamação, Senhor Presidente, e aproveitando o encontrar-me na tribuna, ainda dois outros pontos queria analisar.

O primeiro refere-se às notícias insertas nos jornais de ontem, desta Capital. Trata-se do fornecimento de uma banda de música da nossa gloriosa Marinha-de-Guerra para o festejo dentro de centro político do Partido Trabalhista Brasileiro, nesta Cidade.

O outro, noticia as determinações da Diretoria do Tráfego do Distrito Federal, tendo em vista as homenagens que muito justamente iam ser tributadas ao Marechal Teixeira Lott, pelos seus adeptos e correligionários.

A manifestação seria realizada às cinco horas da tarde; entretanto, a Diretoria do Tráfego, desde às oito da manhã, proibiu o estacionamento de carros particulares ao longo da Avenida Presidente Vargas e de certas ruas, por onde o desfile de manifestação ao bravo ex-Ministro da Guerra iria passar. Além de ter sido proibido o estacionamento desde aquela hora da manhã, prejudicando gravemente o direito do particular, às dezessete horas foi permitido o estacionamento para os inumeráveis ô nibus que haviam trazido, dos pontos mais distantes da cidade, os espontâneos manifestantes de apoio ao ilustre Marechal Teixeira Lott.

São dois fatos, aparentemente de pouca valia, que refletem, contudo, um estado de espírito que se deve imediatamente cortar cerco. Por isso, desde logo reclamo.

A respeito da banda de música da Marinha-de-Guerra, já os jornais desta manhã diziam que o Sr. Ministro da Marinha, Almirante Mattoso Maia, se havia surpreendido. Ignorava o fato e ia tomar providências para verificar de quem partiria a autorização, a fim de punir o responsável, por isso que uma banda militar.....

O Sr. Vivaldo Lima — Banda de música?

O SR. MEM DE SA — Banda de música da Marinha de Guerra.

O Sr. Vivaldo Lima — Onde se localizava?

O SR. MEM DE SA — De frente a um centro do P. T. P. na Avenida Presidente Vargas ou na Uruguaiana.

O Sr. Vivaldo Lima — Desconheço o fato.

O SR. MEM DE SA — Mas é verdadeiro e mereceu até uma crônica deliciosa do eminente jornalista e pensador Gustavo Corção, que, em forma de carta aberta, ontem se dirigiu ao ilustre Ministro da Marinha reclamando contra o fato a que a assistira.

O Sr. Lobão da Silveira — V. Exa. permite um aparte?

O SR. MEM DE SA — Dou o aparte com muito prazer.

O Sr. Lobão da Silveira — Nobre Senador Mem de Sá, estive no Comitê Interpartidário do Marechal Lott, no Largo da Carioca, e vi duas bandas de música: uma particular, que, portanto, não era da Marinha, e outra de Avaré, do Estado de São Paulo. Tenho a impressão de que essa banda de música da Marinha, que me parece ter sido a dos Fuzileiros Navais, foi destacada para a cerimônia da transmissão de cargo do Marechal Lott para o Marechal Denys. Talvez, ao regressar, passasse pela Avenida Presidente Vargas, e por uma necessidade qualquer de trânsito, houvesse parado em frente a alguma sede de Comitê. Não participava, porém, da manifestação; afirmo-o pois que estava no local.

O Sr. Victorino Freire — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. MEM DE SA — Pois não.

O Sr. Victorino Freire — Nada afirmo, pois não disponho de dados para fazê-lo; minha impressão, porém, é que a banda de música poderia, perfeitamente, ter sido contratada pelo Partido para a manifestação. É hábito, nos Estados, contratarem bandas e os músicos que as integram são pagos pelos organizadores da homenagem. Mesmo aqui, em recepção ao eminente candidato de V. Exa., vi banda militar contratada pelo Partido. Não afirmo o que tal tenha ocorrido no caso presente, pois, como acentuei, encontrava-me em Pernambuco; mais poderia, perfeitamente, ter sido assim.

O Sr. Paulo Fender — O nobre orador permite um aparte?

O SR. MEM DE SA — Com muito prazer, darei apartes a quantos desejarem aproveitar a oportunidade para justificar a presença da banda de música no comício.

O Sr. Paulo Fender — Inicialmente, quero acentuar que o P.T.B. não tem sede na Avenida Presidente Vargas.

O SR. MEM DE SA — Não é sede, trata-se de um centro.

O Sr. Paulo Fender — Tão pouco existe ali qualquer Centro do P.T.B. O nobre colega está equivocado.

O SR. MEM DE SA — V. Exa. não conhece bem o seu Partido.

O Sr. Paulo Fender — Conheço-o melhor do que V. Exa. imagina conhecê-lo.

O SR. MEM DE SA — Faço votos que sim.

O Sr. Paulo Fender — Conheço meu Partido muito bem...

O SR. MEM DE SA — E' natural. V. Exa. é Senador pelo P.T.B., figura de prol do Partido.

O Sr. Paulo Fender — Sou Senador trabalhista, sim, V. Exa. me faz us-

trabalista, sim, V. Exa. me faz justado medidas para preservar a ordem pública, evitar depredações e garantir a segurança do povo aglomerado no Largo da Carioca, V. Exa. estaria protestando e atacando as autoridades responsáveis. As providências tomadas, entretanto, foram as comuns, as habituais, no sentido de acautelar o tráfego, em particular, e manter a ordem pública, em geral, como acentuei; pois a massa popular ali concentrada era, realmente, considerável, embora Vossa Excelência levante suspeita quanto à espontaneidade da manifestação ao Marechal Teixeira Lott.

O SR. MEM DE SA — Eu?! Vossa Excelência está-se sangrando na veia da saúde.

O Sr. Paulo Fender — V. Exa. pode não tê-la expressado, mas seu pensamento colocou aspas na palavra «espontâneos».

O SR. MEM DE SA — V. Exa. põe aspas em meu pensamento?!

O Sr. Paulo Fender — Ponho; porque V. Exa., com sua entonação, com seu estilo oratório, muito nosso conhecido, fez ironia quanto à espontaneidade da manifestação.

Rebato sua malícia, porque foi, realmente espontânea, a manifestação ao ilustre Marechal Lott.

O SR. MEM DE SA — V. Exa. é um comovedor na dedicação trabalhista.

O Sr. Vivaldo Lima — Aceitei a palavra espontânea sem aspas.

O Sr. Paulo Fender — E' preciso cautela com o Senador Mem de Sá.

O Sr. Vivaldo Lima — Nosso colega Mem de Sá é um grande homem a serviço do povo, nesta Casa.

O Sr. Paulo Fender — Não o nego; porém maneja a arma da ironia e, por isso, é preciso acautelarmo-nos contra suas investidas.

O SR. MEM DE SA — V. Exas. podem ficar tranquilos, porque o nobre Deputado Paulo Fender é um homem prevenido.

O Sr. Paulo Fender — Muito me honraria em ser Deputado, como Vossa Excelência me intitula; acontece que sou Senador.

O SR. MEM DE SA — Confundi-me; mas V. Exa. já foi deputado.

O Sr. Paulo Fender — Nunca o fui.

O SR. MEM DE SA — Poderá vir a sê-lo; sou um pouco pitonisa.

O Sr. Paulo Fender — Cassandra?

O SR. MEM DE SA — Não considero mau prognóstico. Penso que o seu lugar é na Câmara dos Deputados, por ardor, pelo fogo com que defende suas idéias.

O Sr. Paulo Fender — Muito obrigado, por pensar que não mereço estar com V. Exa. aqui.

O SR. MEM DE SA — Não é isso. Muito me honra o convívio com o nobre Colega; mas V. Exa. demonstra tal tenacidade, tal vivacidade...

O Sr. Paulo Fender — Que não faltam a V. Exa.

O SR. MEM DE SA — V. Exa. me confunde; tão preocupado está em defender o Partido Trabalhista.

O Sr. Paulo Fender — Procuro apenas repor a verdade.

O SR. MEM DE SA — V. Exa. não repõe nenhuma verdade, porque não inventei coisa alguma.

O Sr. Paulo Fender — Quanto à espontaneidade da manifestação, houve dúvida, por parte de V. Exa. Se Vossa Excelência retirasse as aspas com que cercou aquela palavra...

O SR. MEM DE SA — Não tenho o que retirar. Eu não pus aspas; mas sim V. Exa. Cabe-lhe retirá-las.

O Sr. Paulo Fender — Então V. Exa. reconhece que foi espontânea a manifestação?

O SR. MEM DE SA — Não retiro nada do que disse.

O Sr. Lima Teixeira — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. MEM DE SA — Com prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Estive presente às várias manifestações, especialmente, nestes dois últimos dias. Na solenidade a que V. Exa. se refere, confesso que não vi banda de música da Marinha.

O SR. MEM DE SA — Acredito que V. Exa. não tinha visto.

O Sr. Lima Teixeira — Confesso que não vi.

O SR. MEM DE SA — Creio na afirmativa de V. Exa.

O Sr. Vivaldo Lima — Aliás, parece que o Sr. Ministro da Marinha já mandou investigar.

O SR. MEM DE SA — Relatei os fatos com todo o rigor. A notícia é absolutamente exata; porque quem a veiculou foi o eminente Sr. Gustavo Corção, afirmando que viu «com os olhos que a terra há de comer» repetindo a velha expressão; viu a banda em frente ao Centro.

O Sr. Vivaldo Lima — E se ficar apurado que não é verdade?

O SR. MEM DE SA — V. Exas. estão na melhor boa fé, não viram, não têm a menor responsabilidade ou culpa; mas tanto o fato é certo que o Sr. Ministro da Marinha — dizem os jornais de hoje — está investigando para tomar providências, porque também acha que não cabe a concessão de uma banda militar para tocar defronte a um centro político.

Quanto ao segundo fato, que o eminente Senador Paulo Fender não nega, embora desejando aspear minhas palavras, refere-se ao estacionamento. Diz S. Exa. que as medidas foram tomadas, para evitar...

O Sr. Vivaldo Lima — Foram providências acauteladoras do tráfego.

O SR. MEM DE SA — ... graves perturbações da ordem pública, no Rio de Janeiro.

O Sr. Vivaldo Lima — Não posso subscrever a declaração de V. Exa. O que se fez foi defender o interesse dos proprietários de automóveis.

O SR. MEM DE SA — Houve, é inegável, exagero e vigor. Foi deplorável suspenderem o estacionamento de automóveis, desde as oito horas da manhã, quando a homenagem teria início às 18 horas. O pior — segundo li nos jornais — foi, depois da proibição do estacionamento dos automóveis particulares; a permissão para o estacionamento dos ônibus que conduziram os manifestantes para essa manifestação espontânea.

O Sr. Vivaldo Lima — V. Exa. continua sem aspas.

O SR. MEM DE SA — Manifestação espontânea, sem aspas. Nos ônibus é que é preciso pôr as aspas.

O Sr. Paulo Fender — As aspas agora estão com V. Exa.

O SR. MEM DE SA — Comigo não; estão com os ônibus, pois os ônibus foram pagos. Esses ônibus — diga-se entre aspas — tiveram licença para estacionar justamente na hora em que o tráfego é mais intenso, mais tumultuado, em que maior é o perigo das famosas perturbações da ordem pública.

O que desejo é assinalar que estou pronto a apoiar, a louvar todas as manifestações que o Partido Trabalhista ou o Partido Social Democrático queiram prestar ao Marechal Teixeira Lott, que bem as merece. Essas homenagens são necessárias; fazem parte do processo democrático; é preciso que haja entusiasmo, calor e que elas se sucedam.

Todavia, não é possível que as autoridades distingam os candidatos, dando a uns favores, privilégios e facilidades que a outros negam.

E' preciso se crie no Brasil, afinal, a mentalidade, segundo a qual os órgãos da administração existem para servir à população, e não para prejudicar, para perturbar e aumentar as dificuldades e vicissitudes da vida de um grande centro, como o Rio de Janeiro.

O Sr. Lobão da Silveira — V. Excelência permite um aparte?

O SR. MEM DE SA — Com muita satisfação.

O Sr. Lobão da Silveira — O Brasil, de Norte a Sul, está tão politizado, que na última viagem do Sr. Jânio Quadros ao Norte, os Governadores do Pará, Maranhão e Acre ofereceram hospitalidade oficial e transporte àquele candidato muito embora S. Exa. não pertença ao Partido daqueles Governadores.

O SR. MEM DE SA — E' uma questão de educação, que depõe a favor dos Governadores do Norte. Não sou tão otimista quanto à politização do Brasil. Creio que a influência política e, principalmente, do poder econômico — a influência do dinheiro — ainda deturpa a manifestação do eleitorado brasileiro e o processo de maturidade na nossa vida pública.

O último ponto, Sr. Presidente, que desejo focar é o trecho do discurso do eminente Vice-Presidente da República, Dr. João Goulart, quando se dirigia, ontem, aos Convencionais do seu Partido e no qual diz que os Projetos em tramitação no Senado e de interesse das grandes classes populares — Previdência Social, Classificação de Cargos e Funções — só tinham andamento rápido e iam ser votados, devido à ação, à atuação e à pertinácia da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro.

Quero Sr. Presidente, retificar essa passagem do discurso de S. Exa.; mesmo porque ela não enaltece — antes prejudica — a Bancada Trabalhista no Senado que não precisa de referências inverídicas para que se lhe ressaltem a operosidade, a eficiência e a prestimiosidade. A bancada trabalhista ao lado das mais que integram este Plenário, honra o Parlamento Nacional...

O Sr. Vivaldo Lima — Obrigado a V. Exa.

O SR. MEM DE SA — ... pelo esforço e dedicação com que se empenha na tramitação de projetos de interesse geral. Não é preciso, portanto, que lhe sejam imputados louvores e méritos que não lhe pertencem, exclusivamente. E vou citar, sobretudo como indisputável, o caso do Plano de Classificação dos Servidores, a ser votado.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. um aparte, para responder a esse ponto, focalizado por V. Exa? Tenho em mãos o relatório.

O SR. MEM DE SA — Já concedo a permissão ao nobre colega. Desejo, entretanto, terminar meu pensamento.

O Substitutivo do Plano de Classificação, que está sendo louvado pelos interessados de todo o Brasil, é de autoria de um pessedista, o nobre Senador Jarbas Maranhão. Falo com esse desassombro, porque sou tão adversário do P.S.D. como do P.T.B., politicamente, embora rendendo a ambos a mesma estima e admiração.

O requerimento de urgência que vai apressar a votação do projeto, é, entretanto de um udenista o Sr. Senador Freitas Cavalcante e de outro pessedista — o Senador Jarbas Maranhão — que, juntos, ao trabalhista Lima Teixeira foram, os grandes propulsores, os grandes defensores da urgência. Esta não teve a minha assinatura — e digo aqui, agora, para demonstrar a isenção com que falo, — porque considerava e ainda considero perigoso votar-se esse Plano, em regime de urgência. O importante a assinalar, no entanto, é que o Substitutivo é de um pessedista, a urgência de um udenista e de um pessedista. No Substitutivo, operaram com o mesmo afincio, zelo e dedicação, o trabalhista Caiado de Castro, ao lado do libertador Mem de Sá, do pessedista Ary Vianna.

E' preciso portanto, corrigir-se esse trecho do discurso do Sr. Presidente do do Partido Trabalhista Brasileiro, é preciso saiba a coletividade não ser exato que se deve à Bancada do P.T.B. a conquista que o funcionalismo ou as mais classes trabalhadoras vão obter.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. MEM DE SA — Com muito prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Creio que V. Exa. se referiu ao relatório do Sr. Vice-Presidente da República, lido, ontem, na Convenção do meu Partido. Faço pequena retificação. O Dr. João Goulart não menosprezou o esforço dos mais Partidos, com representação nesta Casa, em prol da aprovação dos três projetos — Regulamentação do Direito de Greve, Lei Orgânica da Previdência Social e Plano de Classificação de Cargos, apenas disse que a Bancada Trabalhista no Senado da República enviou todos os esforços para a regulamentação do Direito de Greve, previsto na Constituição, bem assim para que o Projeto de Lei Orgânica da Previdência Social chegasse à fase de aprovação. E é graças a esses esforços que podemos...

O SR. MEM DE SA — Graças a esses esforços, — não é certo O Senado Federal deve à Bancada Trabalhista a mesma colaboração que lhe dão os mais Partidos. Não é, portanto — repita-se — «graças a esses esforços».

O Sr. Lima Teixeira — A Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, nesta Casa, — V. Exa. não pode negá-lo — tem-se empenhado em prol da tramitação rápida desses projetos. E' verdade que as mais agremiações partidárias têm demonstrado idêntico interesse bem assim que o projeto demandava estudo mais longo. Demorou demasiado na Câmara dos Deputados e, no Senado, sua tramitação não tem sido tão lenta. Na minha Comissão, o Projeto da Lei Orgânica da Previdência Social esteve cerca de seis meses, mas tratava-se do Órgão específico de legislação social. Apresentei à proposição oriunda da Cá-

mara dos Deputados, cento e quatorze emendas. Bem que ela merecia substitutivo, mas, preferi emendá-la. Sei que, em outras Comissões, o estudo foi também cauteloso e minucioso. Não cabe culpa, portanto, propriamente, ao Senado Federal. O Presidente João Goulart, quando se refere a esses três projetos, mostra que houve, de fato, por parte da Bancada trabalhista, esse empenho. Muitas vezes ocupei a tribuna, chegando até a tornar-me impertinente, porque reclamava, a todo momento, a apreciação dessas proposições.

O SR. MEM DE SA — Se V. Exa. me permite, quanto a esse tópico, se tivesse o nobre colega dito que a Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro se esforçara ao máximo de suas possibilidades, dedicando o máximo de seus esforços à aprovação desses projetos, eu subscreveria a frase. Diria, mesmo, que a bancada trabalhista tinha sido inexcusável nesse esforço, tanto quanto as outras. Afirmar-se, no entanto, que graças a isso é que os projetos serão votados, não está certo.

O Sr. Lima Teixeira — Trata-se do empenho, manifestado através da Maioria, para aprovação mais rápida desse projeto.

O Sr. Paulo Mender — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. MEM DE SA — Pois não.

O Sr. Paulo Fênder — O projeto, que dispõe sobre a Classificação de Cargos do Funcionalismo Público Federal, não está consubstanciado nas reivindicações programáticas do Partido Trabalhista Brasileiro. Nós o apoiamos porque vem minorar a situação angustiosa do funcionalismo, é uma reivindicação do povo. O exemplo citado por V. Exa. no entanto, quando disse que a iniciativa da urgência para exame e votação do Plano, no Senado Federal pertence a um pessimista, embora eminentes como o Senador Jarbas Maranhão, não anula, absolutamente, a idéia exposta pelo Presidente João Goulart, com relação aos projetos do interesse ideológico do Partido Trabalhista Brasileiro. Estive na Convenção do meu Partido, ontem, e ouvi a leitura do relatório. Concorde com o nobre Senador Lima Teixeira em que o Presidente João Goulart, de modo algum, quis salientar a Bancada do P.T.B. em detrimento de outras Bancadas, desta Casa. V. Exa., nobre Senador Mem de Sá, integrante do Partido Libertador, necessita, pelo que vejo, libertar-se da prevenção que tem contra o Partido Trabalhista Brasileiro e o seu Presidente.

O SR. MEM DE SA — V. Exa. me comove com essa preocupação. Espero que também V. Exa. se liberte de muitas coisas.

O Sr. Paulo Fênder — Preciso, realmente, libertar-me de muitas coisas.

O SR. MEM DE SA — Não as enumerarei; com o tempo V. Exa. saberá.

O Sr. Paulo Fênder — De uma coisa não me libertarei: da admiração, que devoto a V. Exa.

O SR. MEM DE SA — Ai está uma das primeiras medidas, mais urgentes, a tomar.

O Sr. Paulo Fênder — Protesto!

O SR. MEM DE SA — O que eu disse está muito claro: embora o Plano de Classificação de Cargos e Funções não faça parte do programa do Partido Trabalhista Brasileiro — e nem se compreende que determinado projeto integre o programa de qualquer Partido —

O Sr. Paulo Fênder — Foi o exemplo que V. Exa. citou, mas se compreenderia...

O SR. MEM DE SA — ... a proposição está inserida — digo inserida, no sentido de inserida — na programação política do Partido Trabalhista Brasileiro. Nem se compreenderia, repito, fosse o P.T.B., no caso, mais reacionário, que o Partido Socialista Brasileiro ou o Partido Libertador e se desinteressasse da grande massa constituída pelos servidores públicos.

O Sr. Paulo Fênder — Obrigado por V. Exa. reconhecer ao Partido Trabalhista Brasileiro a primazia da defesa de quaisquer interesses do povo.

O SR. MEM DE SA — A primazia, não! Entendo não é mais reacionário que os outros.

Disse que ele não foi apenas o mais dedicado, entre as outras agremiações partidárias, mesmo a Lei Orgânica de Previdência Social, que deve ao trabalho do ilustre Senador Lima Teixeira grande parte do seu aperfeiçoamento, recebeu dos outros Partidos idêntica devoção.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Exa. uma interrupção?

O SR. MEM DE SA — Com todo o prazer.

O Sr. Vivaldo Lima Pelo Avulso da Ordem do Dia, verifica-se que os nobres Senadores Cunha Mello, Lima Teixeira e Jefferson de Aguiar requereram a inclusão, na Ordem do Dia, do Projeto de Lei Orgânica da Previdência Social.

O SR. MEM DE SA — Claro...

O Sr. Vivaldo Lima — Quanto ao Projeto de Classificação de Cargos e Funções do Serviço Público, a inclusão foi requerida pelo Senador Freitas Cavalcanti, da União Democrática Nacional. Verifica V. Exa., portanto, que as diversas correntes partidárias empenham-se pela tramitação rápida das matérias de interesse dos trabalhadores. Os requerimentos foram subscritos pela Maioria dos Srs. Senadores. Eu mesmo, solicitado, na qualidade de Líder do P.T.B., assinei o pedido de urgência para apreciação do Projeto de Classificação de Cargos e Funções.

Todos os Partidos, repito, empenham-se em elaborar proposições à altura da importância desta Casa do Congresso Nacional.

O SR. MEM DE SA — Agradeço imensamente a correção, e perfeição e a justiça do aparte de V. Exa. que, em resumo, coincide e se harmoniza com o que eu afirmava: a Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro não precisa falsear a realidade para merecer o louvor e o reconhecimento não apenas dos trabalhadores do Brasil, mas, de todo o povo brasileiro.

O Sr. Paulo Fênder — Não houve falseamento da verdade.

O SR. MEM DE SA — Não falei em «verdade». Disse «não precisa falsear a realidade», o que é muito mais delicado.

O Sr. Paulo Fênder — Penso que V. Exa. usou a palavra «verdade».

O SR. MEM DE SA — V. Exa. está com a verdade no pensamento.

O Sr. Paulo Fênder — Aceito, no entanto, a retificação de V. Exa.

O SR. MEM DE SA — Não retifiquei coisa alguma. A taquigrafia aí está para provar o que eu disse. Declarei que a Bancada do Partido Tra-

balhista Brasileiro não precisa, em suma, enfeitar-se com penas de pavão; cedidas de favor. Não é graças a ela que os projetos serão votados e sim ao esforço comum de todas as bancadas. Em determinadas proposições como a da Lei Orgânica da Previdência Social, sua posição foi mais destacada através do notável trabalho do Senador Lima Teixeira.

O Sr. Lima Teixeira — Obrigado a V. Exa.

O SR. MEM DE SA — Mas houve outros colegas. Eu mesmo, na humildade dos meus esforços, em vinte dias, dei um parecer, na Comissão de Serviço Público Civil, com cerca de cinquenta emendas e subemendas. No caso, porém, do Plano de Classificação de Cargos e Funções do funcionalismo público federal, que é típico, o trabalho maior foi o de um elemento pessimista, o nobre Senador Jarbas Maranhão.

As bancadas têm pois, mérito igual. Não é graças a qualquer delas que o Brasil vai ter esse projeto aprovado; é graças ao Senado, ao esforço comum, à harmonia de trabalho. É preciso, portanto, que os trabalhadores, que o eleitorado brasileiro seja esclarecido com os justos termos da realidade e não com trechos sinuosos, capciosos e menos reais. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Da Embaixada Americana a Mesa recebeu convite, extensivo aos Srs. Senadores, para a exibição, amanhã, às 21 horas, no Auditório daquela representação diplomática, de um filme documentário referente à visita que o Presidente Dwight Eisenhower recentemente fez a diversos países da Europa, Ásia e África.

A exibição em apreço se destina à congressistas e altos funcionários da República. (Pausa).

A Mesa comunica ainda ter recebido a visita do Dr. Oscar Saraiva, cuja indicação para Ministro do Tribunal Federal de Recursos, foi ontem aprovada.

S. Exa. veio agradecer a honra de haver merecido do Senado a aprovação de seu nome para aquele cargo, poi indicação do Sr. Presidente da República.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido.

É lido e aprovado o seguinte

Requerimento n. 44, de 1960

Os termos do art. 212, letra q, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1960 seja submetido ao Plenário em 1º lugar.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 1960. — Jefferson de Aguiar.

O SR. PRESIDENTE:

De acordo com a deliberação do Plenário, será apreciada, em primeiro lugar, a matéria constante do Item II do avulso da Ordem do Dia.

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1960 (nº 593, de 1959, na Câmara), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 976.700.000,00, destinado ao pagamento de despesas da Comissão

Nacional de Energia Nuclear, tendo Parecer favorável, sob nº 29, de 1960, da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado, que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CAMARA

Nº 2, de 1960

(Nº 573-B, de 1959, na Câmara dos Deputados)

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 976.700.000,00, destinado ao pagamento de despesas da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 976.700.000,00 (novecentos e setenta e seis milhões e setecentos mil cruzéis), para atender ao pagamento de despesas com as atividades do programa de 1959 da Comissão Nacional de Energia Nuclear, criada pelo Decreto nº 40.110, de 10 de outubro de 1956, assim discriminadas:

Cr\$

- | | |
|--|----------------|
| a) Administração | 42.700.000,00 |
| b) Formação de pessoal técnico e científico | 212.000.000,00 |
| c) Prospeção de minérios | 125.000.000,00 |
| d) Aquisição de materiais nucleares | 30.000.000,00 |
| e) Industrialização, incluindo lavra e beneficiamento do minério, projeto e instalação e operações | 567.000.000,00 |

Art. 2º O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear prestará contas ao Tribunal de Contas do União, na forma da legislação em vigor, das despesas efetuadas à conta do crédito especial de que trata o artigo precedente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Votação, em discussão única, do Requerimento nº 16, de 1960, do Senhor Senador Cunha Melo e outros Srs. Senadores, solicitando inclusão em Ordem do Dia, no termos do art. 171, nº 1, letra a, 212, alínea Z-2, do Regimento Interno, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1958, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Previdência Social e das outras providências.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR

(Pela ordem. Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, o requerimento de autoria de V. Exa. pretendia incluir na Ordem do Dia a proposição que se refere.

Em uma das últimas reuniões, formulei o Requerimento nº 37, que, visando a mesma proposição, lhe dá regime d

urgência. No entanto, o Requerimento nº 38 foi incluído em quarto lugar; o de nº 37, em quinto, enquanto o de nº 16 — realmente anterior aos dois — está em primeiro lugar.

Como a matéria se relaciona, coincidentemente, com o mesmo projeto, requiro a V. Excia., como Líder da Maioria, preferência para o Requerimento nº 37, a fim de que seja deferida a urgência para o Projeto referente à Previdência Social.

O SR. AFFONSO ARINOS:

(Pela ordem. Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, queria apenas que a Mesa informasse se o projeto para o qual foi requerida urgência é o mesmo a que se referem os Requerimentos ns. 37 e 38. Este dizem respeito ao projeto que reestrutura a Previdência Social; aquele dispõe sobre a estrutura administrativa da Previdência Social e dá outras providências. Como o enunciado não é precisamente o mesmo, e não tendo eu o avulso, confesso a V. Excia., Sr. Presidente, que estou em dúvida.

O Sr. Jefferson de Aguiar — E' o mesmo: refere-se ao Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1958.

O SR. PRESIDENTE — Embora haja certa divergência de enunciado, dos dois projetos, a matéria é a mesma.

O SR. AFONSO ARINOS — Obrigado a V. Excia.

O SR. FREITAS CAVALCANTI:

(Pela ordem — Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, suscito uma questão de ordem de V. Excia. se a precedência dos requerimentos de urgência não está estabelecida pela ordem cronológica da apresentação.

A urgência solicitada, com o requerimento nº 17, para o Projeto de Classificação de Cargos do Funcionalismo Público antecedeu ao requerimento de urgência para o da Previdência Social.

Pediria um pronunciamento da Mesa, no sentido de fixar ordem de votação dos requerimentos de urgência apresentados. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

A ordem deve ser estabelecida na pauta dos nossos trabalhos; ocorre, que a qualquer senador assiste o direito de requerer preferência para esta ou aquela proposição.

E' o que acaba de fazer o nobre Líder da Maioria, Senador Jefferson de Aguiar, cujo requerimento vai ser submetido ao voto pelo Plenário.

O SR. FREITAS CAVALCANTI:

(Pela ordem. Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, não tenho nenhum motivo para impugnar o pedido de preferência do Líder da Maioria. Valendo-me da mesma faculdade regimental, encaminharei à Mesa pedido idêntico, para que à votação do requerimento de urgência do Senador Jefferson de Aguiar suceda a do de minha autoria, relativamente ao Projeto de Classificação de Cargos e Funções). (Muito bem).

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

(Pela ordem — Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, permitam-me esclarecer ao Senado, à Mesa e à opinião pública que o meu requerimento não tem em vista, absolutamente, impedir a votação do Requerimento de Urgência para o Plano de Classificação, o qual deferirei, como Líder da Maioria.

Meu único intuito é organizar e sistematizar a votação, em virtude de haver três matérias na Ordem do Dia, praticamente com o mesmo objetivo, o requerimento do nobre Senador Freitas Cavalcanti, o do Líder da Maioria e o do Senador Lima Teixeira. Pedi assim, primazia para o meu requerimento, porque, aprovado, ficam os dois outros prejudicados. Posteriormente, então será apreciado o pedido de urgência para o Plano de Classificação.

Era o esclarecimento que devia prestar. (Muito bem)

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido.

E' lido e aprovado o seguinte:

Requerimento n. 45, de 1960

Nos termos dos arts. 212, letra p, e 309, nº 1, do Regimento Interno, requiro preferência para o requerimento nº 37, de 1960, a fim de ser submetido à apreciação do Plenário antes do de nº 16, de 1960.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 1960. — Jefferson de Aguiar.

Votação, em discussão única, do Requerimento nº 37, de 1960, do Senador Jefferson de Aguiar e outros Srs. Senadores, solicitando urgência nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1958, que dispõe a estrutura administrativa da Previdência Social, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado. Ficam prejudicados os Requerimentos ns. 16 e 38, de 1960.

O Projeto de Lei da Câmara número 10, de 1958, figurará na ordem do Dia da terceira sessão ordinária seguinte a presente.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido.

E' lido e aprovado o seguinte:

Requerimento n. 46, de 1960

Nos termos dos arts. 212, letra p, e 309, nº 1, do Regimento Interno, requiro preferência para o requerimento nº 17, a fim de ser submetido à apreciação do Plenário em seguida ao de nº 37.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 1960. — Freitas Cavalcanti.

Votação, em discussão única, do Requerimento nº 17, de 1960, do Senhor Freitas Cavalcanti e outros Srs. Senadores, solicitando urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 1958, que dispõe sobre a classificação de cargos do serviço civil do Poder Executivo, estabelece os vencimentos correspondentes e dá outras providências.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

(Para encaminhar a votação — Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, o Governo tem interesse fundamental na aprovação do Plano de Classificação de Cargos e Funções dos Servidores Públicos Civis da União. Tive ordem expressa do Sr. Presidente da República para dar-lhe tramitação urgente, mas dentro dos preceitos constitucionais e das possibilidades do erário público. A Maioria tem externado interesse em aprovar o Plano, e pelas representações partidárias em todas as Comissões Permanentes manifestado aprovação à tramitação do Plano de Classificação, dando-lhe soluções para perfeita execução, sem qualquer preocupação restritiva dos anseios legítimos do digno funcionalismo público.

Deve ser ressaltado, nesta oportunidade, que o ilustre relator da matéria na Comissão de Serviço Público Civil, que tanta atividade despendeu em prol da elaboração do projeto, posteriormente aprovado por aquele órgão. — meu ilustre amigo e dileto correligionário, Senador Jarbas Maranhão —

O Sr. Jarbas Maranhão — Muito obrigado a V. Excia.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR

— ... merece as congratulações da Casa pela atividade desenvolvida em favor da elaboração de trabalho de tão remarcada importância, nesta hora histórica do país. Mas isto não importa, absolutamente, para nós, da Maioria, a aceitação de tudo que foi elaborado, porque a atividade legisferante exige, antes de tudo, o diálogo e essencialmente a apreciação de que foi elaborado, a análise percutiente dos que desejam acertar e deferir justiça ao servidor público.

Não poderia eu, portanto, acolher a proposição elaborada sem conhecimento do vencido, sem analisar as várias disposições adotadas pela Comissão de Serviço Público Civil e, especialmente, os quantitativos outorgados aos servidores públicos, porque, muita vez, não obstante a intenção legítima de outorgar as decisões mais justas ao servidor, no embate nas Comissões, nas reivindicações dos grupos, não só as Comissões Permanentes, como os Plenários das Casas Legislativas dão aos problemas que lhes são submetidos as mais contraditórias decisões, e as mais injustas deliberações são adotadas como verdadeiras. Daí por que o Governo quer examinar o que foi votado; quer deliberar com consciência e decidir com justiça.

Antes da apresentação do requerimento de urgência do nobre Senador Freitas Cavalcanti, tivera ensejo de remeter ao Assessor Pedro Cavalcante, incumbido da redação do vencido na Comissão de Serviço Público Civil, carta solicitando daquele probo funcionário a tramitação rápida do projeto e a elaboração imediata do vencido, até mesmo com uma inovação nesta Casa do Congresso Nacional: permitindo-lhe que a redação fosse elaborada diretamente na Imprensa Oficial, para que assim a Comissão de Serviço Público Civil pudesse aprovar, preliminarmente, como deveria fazê-lo, a redação do vencido.

Naquela oportunidade, o Assessor Pedro Cavalcanti dirigiu-me a seguinte carta:

«Exmo. Sr. Senador Jefferson de Aguiar. — De ordem superior e em resposta à solicitação de 10 de fevereiro de 1960, em que V. Excia. encareceu fosse ultimado, com a possível brevidade, o vencido do Plano de Classificação, na Comissão de Serviço Público Civil, cumpre-nos informar:

a) que a solicitação em apreço nos encontrou na elaboração do aludido trabalho, em companhia de colegas da Assessoria Legislativa;

b) que o vencido já se encontra redigido, tendo a Imprensa Nacional concluído a respectiva publicação a 15 do corrente.

Respeitosamente.

Rio, 16 de fevereiro de 1960».

Faço transcrever esta carta nos Anais do Senado Federal, para reafirmar a exposição que fiz, perante a Casa, de que a Liderança da Maioria, dado o interesse do Governo, estava incentivando a redação do vencido e adotando todas as medidas para ultimar a adoção do Plano de Classificação de Cargos. A proposição foi-me enviada em avulso. Estou examinando a matéria para que não possam os servidores públicos, principalmente os menos favorecidos nas categorias funcionais, sofrer injustiça pela pressa na votação, que não admitiria sequer o exame do vencido. Justificado está plenamente meu pedido de adiamento para este dia, formulado em uma das últimas sessões, quando afirmei que daria a urgência, porque era do interesse do Governo atender aos seus servidores, deferindo-lhes medidas legislativas para compor a situação burocrática e admitir, equitativamente, uma regularização do sistema administrativo em vigor.

Sr. Presidente, devo no entanto, alertar meus ilustres colegas de que a tramitação urgente solicitada de todos os Srs. Senadores trabalho apressado e, por isso, mais vigilante, para que atendidos sejam os anseios dos funcionários sem que haja esquecimento da possibilidade do Erário. Numa hora em que todos falam em contenção inflacionária e se insurgem contra as emissões governamentais, mistér se faz ser preocupação a contenção também da inflação do custo, a pior delas, principalmente porque a disponibilidade maior de meios de pagamento poderá absorver aqueles meios que estamos dando aos funcionários para absorção do aumento do custo de vida.

Quero encarecer a colaboração de todos os Srs. Senadores, acima das tricas partidárias e de quaisquer divergências políticas, para que todos nós, preocupados apenas em elaborar lei justa, possamos enaltecer o trabalho do Senado Federal como deve ser a preocupação máxima de todos aqueles que representam os Estados da Federação nesta Casa do Congresso Nacional.

Esclarecida a posição do Governo, e demonstrada a preocupação da Liderança da Maioria em apressar a tramitação de todas as proposições em curso nesta Câmara Alta e, especialmente, do Plano de Classificação de Cargos, da Previdência Social, da Regulamentação da Greve e de tantas outras proposições de vulto e de mérito excepcional, tenho que convocar a colaboração dos Senadores, como disse, e também de todos os representantes das classes interessadas na sua tramitação para que tenhamos esclarecidas as dúvidas que possam surgir e sejam orientados nesse trabalho para boa e perfeita elaboração legislativa. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. SENADOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.

O SR. DANIEL KRIEGER:

(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na oportunidade

da votação do requerimento de urgência do eminente Senador Freitas Cavalcanti, para o Projeto de Lei da Câmara n.º 149, de 1958, que dispõe sobre a Classificação de Cargos e Funções do Serviço Público, sinto-me ao dever de, Presidente da Comissão de Serviço Público Civil, prestar alguns esclarecimentos.

Fomos acusados — notadamente eu e o eminente Senador Mem de Sá — de entravar o andamento dessa proposição no Senado da República.

Sr. Presidente, ninguém influi no meu voto; só tem influência na minha decisão os imperativos e as solicitações de minha consciência. Sou, porém, profundamente sensível aos ensejos justos que se possam fazer à minha atuação. Os funcionários públicos do Brasil não têm — e eu não lhes dou o direito de exigir — meu voto a favor das suas pretensões; mas têm o direito de exigir que o Presidente da Comissão de Serviço Público Civil cumpra com o seu dever.

Sabe o Senado da República que a Comissão de Serviço Público não descuiu um momento sequer da rápida tramitação desse projeto.

Quando assumi a presidência da Comissão encontrei profunda divergência, entre elementos da União Democrática Nacional e do Partido Trabalhista Brasileiro.

Todo o Senado sabe que no fim do ano passado foi abandonado o Plano de Classificação e adotado o critério do Abono.

Qual o meu dever, como Presidente de um órgão técnico?

Escolher um Senador equidistante das duas facções em divergência. Encontrei na pessoa do vice-presidente da Comissão, o eminente Senador Jarbas Maranhão, membro do Partido Social Democrático.

O Sr. Fernandes Távora — Escolha felicíssima.

O SR. DANIEL KRIEGER — S. Exa. devotou todo o seu tempo, todo o seu entusiasmo e indiscutível conhecimento a essa casa. Dei-lhe toda a assistência. Solicitei de V. Exa. Sr. Presidente puzesse à disposição do Relator alguns funcionários, a fim de que pudesse mais rapidamente desempenhar-se da missão que lhe havia sido confiada.

Trabalhou o ilustre Senador Jarbas Maranhão por largos meses. Muitas vezes o alvorecer o surpreendeu, no Senado da República. Creio, Sr. Presidente, que atingiram os seus objetivos. Se dúvida possa existir quanto a excelência do Plano nos interesses do País, dúvida não deve haver quanto ao atendimento dos funcionários públicos, porque todos os integrantes da Comissão de Serviço Público, creio mesmo que todos os Srs. Senadores, receberam inúmeros telegramas solicitando a aprovação do Substitutivo Jarbas Maranhão.

Posso dizer, Sr. Presidente, e o faço com orgulho, que no saber e na competência todos me superam (Não apoiados), mas na concentração, no trabalho e no espírito público poderão igualar-me, nunca exceder-me.

Tenho sempre — e esse é o pensamento da Comissão, que o presidi — acima de quaisquer conveniências particulares o interesse da Nação; porque os homens passam, são sombras transitórias que se esvaem; a Pátria, essa sim, é eterna e permanente.

Sr. Presidente, chegamos ao final. Não sei se o Plano é oneroso aos cofres do Estado. Talvez o seja. Mas digo, com a lealdade que me caracteriza: se for apenas este o seu defeito, dar-lhe-ei meu apoio, porque na hora em que se desenvolvem tantas metas materiais, não pode esquecer-se a meta suprema que é o homem, medida de todas as grandezas da terra. (Muito bem)

Tive oportunidade de, há poucos dias, ouvir um discurso grandemente otimista do Sr. Presidente da República. S. Exa., com desassombro extraordinário, afirmava que o custo de vida na Inglaterra e nos Estados Unidos, nos últimos anos, tinha se elevado muito mais que no Brasil. Se é verdade — não contesto as palavras do Senhor Presidente da República — nem por isso pode negar-se aos homens que trabalham para a organização do Estado, estimulando-lhe o desenvolvimento, salário com que possam viver desafogada a dignidade.

Louvo o trabalho do eminente Relator da Comissão de Serviço Público Civil, Senador Jarbas Maranhão. Pode ter erros — errar é contingência humana, mas ninguém pode negar que é fruto de devotamento e do imenso desejo de servir.

O Sr. Fernandes Távora — Muito bem!

O Sr. Jarbas Maranhão — Muito obrigado a V. Exa.

O SR. DANIEL KRIEGER — A Comissão de Serviço Público Civil tem a consciência de haver cumprido o seu dever. A Maioria do Senado Federal que resolva sobre os destinos da Administração Pública do Brasil e de seus funcionários.

De mim, posso dizer, sempre fui estrito no cumprimento das minhas obrigações e na defesa do Erário; mas jamais compactuei para que se retiresse do miserável homem que trabalha uma só parcela daquilo que lhe permitirá viver com dignidade, quando se gasta, em jorros, e se consome, exaustivamente, todas as energias do País, em obras adiáveis e suntuárias.

O Sr. Jarbas Maranhão — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. DANIEL KRIEGER — Com todo o prazer.

O Sr. Jarbas Maranhão — Ouço V. Exa. com a atenção que merece de todo o Senado Federal. Disse o ilustre colega, no início do discurso, que cumpriu com seu dever, na Presidência da Comissão de Serviço Público Civil; e que os funcionários não poderiam cobrar-lhe o voto para suas reivindicações, mas poderiam reclamar-lhe o trabalho, a presença, o cumprimento do dever. Foi V. Exa. dos mais combatidos, acusado de não dar atenção ao Plano de Classificação de Cargos; de ser-lhe mesmo contra, por não desejar atender às aspirações dos servidores. No encerramento dos trabalhos de análise e votação do projeto, na Comissão de Serviço Público Civil, fiz justiça a todos os membros desse órgão técnico, pela seriedade, pelo espírito público e objetividade com que examinaram o Plano de Classificação de Cargos. Relator da matéria, de início, também fui acusado de retardar meu parecer, crítica vinda da incompreensão da imprensa quanto às tremendas dificuldades que apresenta trabalho dessa natureza. Para se elaborar lei que discipline e sistematize os cargos e funções do serviço público foi preciso enorme esforço.

ço. Felizmente para mim, acentuei, naquela hora, perante os membros da Comissão — e faço-o agora perante o Senado, a imprensa e quantos nos ouvem — a pertinácia e o empenho com que se houve V. Exa., nobre Senador Daniel Krieger, para que o Plano de Classificação de Cargos transitasse o mais rápido possível nesta Casa do Congresso Nacional. Não precisaria, aliás, exaltar a serenidade do espírito público, a isenção e o patriotismo de Vossa Excelência, porque toda a Casa lhe reconhece essas qualidades.

O SR. DANIEL KRIEGER — Agradeço o aparte de V. Exa.

Para concluir Sr. Presidente, quero dizer que, vitorioso o Plano de Classificação de Cargos, e atendidas as reivindicações dos funcionários públicos brasileiros, não se deve o resultado a nenhuma facção política, mas sim ao trabalho harmônico e conjunto do Senado da República.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Muito bem!

O SR. DANIEL KRIEGER — Assim como o Senado se divide em parcialidades, lá fora também o povo apresenta essa mesma divisão. É justo, portanto, que nesta Casa se ouça o eco de todas essas parcialidades, através de seus próprios representantes, integrantes dos Partidos políticos com assento no Senado da República.

Finalmente, Sr. Presidente, congratulo-me com o ilustre Líder da Maioria que, cumprindo o compromisso assumido, tudo fez para que se votasse hoje o regime de urgência para o Plano de Classificação de Cargos e Funções.

O Senado tem, indiscutivelmente, filosofia diferente dos outros Parlamentos. Aqui não se admite subterfúgios; aqui se exige o cumprimento da palavra e a lealdade das decisões. Não usamos nunca nesta Casa os recursos parlamentares adotado nas outras Câmaras Legislativas do País e do mundo. Sentimos que o Senado deve ser uma parcela respeitada, amada e dignificada da opinião brasileira. (Muito bem! Muito bem! Palmas)

O SR. FREITAS CAVALCANTI:

(Para encaminhar a votação — Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, primeiro signatário do requerimento de urgência, deveria atender à exigência regimental de justificá-lo: O longo debate aqui travado na última semana, a respeito do Projeto de Classificação de Cargos e Funções, já supriu convenientemente essa lacuna. Ocorre com o Plano de Classificação de Cargos exatamente o mesmo que aconteceu com o projeto do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Quem procura conhecer a elaboração da primeira proposição relativa aos servidores públicos, da autoria do Saudoso representante de Sergipe, o então Deputado Graccho Cardoso, verá as contradições, os dissídios, o extraordinário esforço para torná-la realidade. Não entrarei no mérito; será oportunamente apreciado.

Justificarei meu requerimento de urgência por dois motivos: primeiro, porque amo o regime democrático, o regime da representação do povo! Viajando no meu Estado e em outras Unidades da Federação, ouvi, constantemente, nas assembleias de servidores e trabalhadores, interpelações, a respeito de proleitos cometidos ao exame do Senado, como Câmara Revisora, como o Plano de Classificação de Cargos e Funções. Regulamentação do Direito de Greve e Lei Orgânica da Previdência Social.

Sr. Presidente, compareci a uma concentração de cerca de dez mil trabalhadores em Jaboatão, Pernambuco, e ao lado do Deputado Arruda Câmara e outros representantes dos Estados do Nordeste, recebi interpelações sobre a situação desses Projetos no Senado. Alegava-se que esta Casa, como Câmara Revisora, em razão do regime bicameral, retardava a tramitação desses projetos, de grande interesse para a coletividade.

Um dos principais motivos de meu requerimento de urgência foi exatamente para que o Senado respondesse aos trabalhadores do Brasil, aos servidores públicos, colocando o Plano de Classificação de Cargos e Funções em ordem-do-dia. O próprio instrumento de convocação extraordinária do Congresso Nacional inscreveu, entre os motivos determinantes, essa proposição. Considere-se ainda que esse projeto encontra-se no Congresso há dez anos. Sobre ele há discursos substanciais, pareceres luminosos.

Louvo, nesta oportunidade, o excelente trabalho do eminente Senador Jarbas Maranhão. O estudo de S. Exa. é minucioso, seu trabalho é magnífico; é considerado verdadeira obra prima legislativa, na palavra do ilustre Líder da Maioria, nobre Senador Jefferson de Aguiar.

Sr. Presidente, não desejo retardar a aprovação do meu requerimento de urgência por mais um minuto sequer, congratulo-me com o nobre Líder da Maioria e todos os Partidos com representação nesta Casa, pela magnífica decisão tomada, permitindo a inclusão na pauta dos nossos trabalhos, em regime de urgência, do projeto que representa autêntica aspiração dos servidores civis da Nação. (Muito bem! Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, no instante em que V. Exa. submete à consideração da Casa o requerimento de urgência apresentado pelo nobre Senador pela U.D.N. — Freitas Cavalcanti — é oportuno manifeste eu mais uma vez, os propósitos já enunciados nesta Casa da bancada do P.T.B., que, em praça pública ou neste Plenário, manifestou seu interesse na tramitação mais rápida desse projeto que, sem jaça de erro, poderá-se dizer vem numa hora aflitiva para o funcionalismo público proporcionando a concretização daquelas aspirações tantas vezes trazidas ao conhecimento do Senado.

Quero, também Sr. Presidente, por dever de justiça, ressaltar o trabalho eficiente, pertinaz, constante do nobre Senador Jarbas Maranhão. Revê-lo-se S. Exa. estudioso e, mais do que isso, homem de coração, interessado pela sorte dos funcionários públicos.

Há dias, desta tribuna, tive ensejo de manifestar-me sobre esse requerimento de urgência e repeti as palavras do Presidente desta Casa. Dr. João Goulart, no sentido da tramitação mais rápida da matéria, que vem ao encontro das aspirações do funcionalismo público.

Quero também congratular-me com o Senado pela votação do requerimento, em convergência com os interesses dos servidores públicos e trazer ao mesmo tempo a palavra do funcionalismo da Bahia. Há dias, nas escadarias do Pa-

lácio Monroe, fizeram-me entrega de um memorial com mais de uma centena de assinaturas, encarecendo a aprovação do Plano de Classificação.

Congratulo-me, ainda, com a Liderança da Maioria, interessada em dar andamento rápido à matéria, bem como com os diversos Partidos com representação nesta Casa — a UDN, o PSD, o PL, o PR e o PTB, em cujo nome ora me manifesto, trazendo a palavra do Vice-Presidente da República.

Poderão os funcionários públicos do País alegrar-se com a votação do Projeto, no qual serão solucionados casos e feita justiça, em convergência com os interesses de todas as classes. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE — Mais nenhum Senhor Senador desejando usar da palavra, passa-se à votação do requerimento de urgência.

Desejo antes, fazer algumas ponderações. O regimento em vigor é de pouco tempo. Ainda não se verificou a hipótese — saber se a votação de proposição dessa espécie, de interesse dos servidores públicos, deve ser pública ou secreta. Embora o Plenário não vá pronunciar-se sobre o mérito do Projeto, apenas sobre o requerimento de urgência, entende a Presidência que o requerimento tem tanta importância quanto o próprio projeto. Nessas condições, interpretando lógica, gramatical e até autenticamente o Regimento, porque ouvimos, a esse respeito, o Relator da Proposição, o nobre Senador Daniel Krieger, a votação far-se-á por escrutínio secreto.

Vai-se proceder à chamada.

Os Senhores Senadores que votarem a favor do requerimento de urgência, usarão a esfera branca; os que votarem contra, a esfera preta.

A chamada será feita do Norte para o Sul.

(Procede-se à chamada)

Respondem à chamada e votam os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Mello — Vivaldo Lima — Paulo Fender — Victorino Freire — Sebastião Archer — Eugênio Barros — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Dix-Huit Rosado — Ruy Carneiro — Járbas Maranhão — Barros Carvalho — Freitas Cavalcanti — Ruy Palmeira — Silvestre Pêrcles — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Lima Teixeira — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Miguel Couto — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Afonso Arinos — Milton Campos — Padre Calazans — Taciano de Mello — Fernando Corrêa — Francisco Gallotiti — Irineu Bornhausen — Daniel Krieger — Mem de Sá — Guido Mondim — (38).

O SR. PRESIDENTE:

Responderam à chamada e votaram 38 Srs. Senadores.

Vai-se proceder à apuração.

Foram encontradas na urna 35 esferas brancas e 3, pretas. O requerimento está aprovado. O projeto figurará na Ordem do Dia da terceira sessão ordinária seguinte à presente.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 158, de 1959, (número 3.954, de 1958, na Câmara) que concede pensão especial de Cr\$ 3.000,00 mensais a

Maria Piacontini, tendo Pareceres favoráveis (ns. 27 e 28, de 1960) das Comissões de: Constituição e Justiça e Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado, que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 158, de 1959

(N.º 3.954-B, de 1958, na Câmara dos Deputados)

Concede pensão especial de Cr\$ 3.000,00 mensais a Maria Piacontini.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É concedida a pensão especial de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) mensais a Maria Piacontini, da Paróquia de Arcóverde, Município de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A despesa com a pensão correrá à conta da dotação orçamentária do Ministério da Fazenda destinada aos pensionistas da União.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 20, de 1959 (número 14, de 1959, na Câmara), que aprova a decisão do Tribunal de Contas que negou registro ao convênio celebrado entre o Ministério da Educação e Saúde e a Associação dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro, para aplicação do auxílio orçamentário, tendo Pareceres favoráveis (ns. 18 e 19, de 1960) das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado, que vai à Comissão de Redação:

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO N.º 20, de 1959

N.º 14-A, de 1959, na Câmara dos Deputados)

Aprova a decisão do Tribunal de Contas que negou registro ao convênio celebrado entre o Ministério da Saúde e a Associação dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro para aplicação de auxílio orçamentário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É aprovada a decisão do Tribunal de Contas que negou registro ao convênio celebrado, a 2 de dezembro de 1958, entre o Ministério da Saúde e a Associação dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro.

para aplicação de auxílio do orçamento de 1958, destinado a prosseguimento, conclusão de obras e equipamentos do hospital daquela entidade.

Art. 2.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 23, de 1959 n.º 3, de 1959, na Câmara), que aprova o ato do Tribunal de Contas denegatório de registro ao termo aditivo ao contrato firmado entre o Ministério da Viação e Obras Públicas e José Franciscano do Amaral, para o desempenho da função de engenheiro especializado em serviços topo-hidrográficos, no Departamento de Portos, Rios e Canais, tendo Pareceres favoráveis, (ns. 20 e 21, de 1960), das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado que vai à Comissão de Redação:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 23, DE 1959

(N.º 3-A, de 1959, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato do Tribunal de Contas denegatório de registro ao termo aditivo do contrato firmado entre o Ministério da Viação e Obras Públicas e o Sr. Senhor José Franciscano do Amaral.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É aprovado o ato do Tribunal de Contas denegatório de registro ao termo aditivo do contrato celebrado entre José Franciscano do Amaral e o Ministério da Viação e Obras Públicas, para o desempenho da função de engenheiro especializado em serviços topo-hidrográficos, no Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais.

Art. 2.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Discussão única da redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 84 de 1959 (n.º 4.464-58 na Câmara), que isenta de imposto de importação e de consumo equipamento importado pela Siderúrgica J. A. Aliperti S. A. (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 45, de 1960).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem queira usar da palavra, encerrarei a discussão. — (Pausa).

Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final, queiram permanecer sentados.

Está aprovada.

É a seguinte a redação final aprovada, que vai à Câmara dos Deputados:

Redação Final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 84, de 1959, que isenta do

imposto de importação e de consumo equipamento importado pela Siderúrgica J. L. Aliperti S. A.

Ao art. 1.º (Emenda n.º 1, da C. de E.)

Neste artigo onde se diz: «... taxa de previdência social...» diga-se: «... taxa de despacho aduaneiro...»

O SR. PRESIDENTE:

Para acompanhar, na outra Casa do Congresso, o estudo da emenda do Senado, designo o nobre Senador Senhor Fernando Corrêa.

Está esgotada a matéria da ordem do dia.

Tem a palavra o nobre Senador Járbas Maranhão.

O SR. JARBAS MARANHÃO:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, pedira palavra para falar sobre o Plano de Classificação de Cargos. Levado a apartar o nobre Senador Gilberto Marinho, teci considerações que julgo satisfatórias para o debate de hoje a respeito da urgência para aquele projeto.

Desejo apenas apresentar meus agradecimentos à Casa pela compreensão demonstrada. Como relator, trabalhei com plena consciência, e estou disposto a dar motivos de todas as iniciativas tomadas. Poderei justificar o que inovamos e o que renovamos dentro daquele Plano, proque fizemos com o elevado intuito de servir ao País.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JARBAS MARANHÃO — Com prazer.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Deve-se fixar que o DASP, em várias oportunidades, assegurou ao Senado, através de subsídios considerados valiosos, contribuição técnica que necessariamente foi considerada no trabalho do emente relator que é V. Exa. Não cabe, porisso, alegar que o projeto tenha trazido aquelas inovações que poderiam deformá-lo, descaracterizá-lo. Nunca! A ordenação da matéria, até o número dos capítulos, corresponde em muito àquela contribuição que extraoficialmente o DASP entregou ao Senado em novembro de 1958, quando presidida a Comissão de Serviço Público Civil o então Senador pelo Pará, Sr. Prisco dos Santos. Em todas as oportunidades, devemos ressaltar o trabalho de V. Exa., realmente uma força criadora, a inteligência e o espírito público demonstrados pelo nobre colega, para que pudessemos votar projetado da maior importância.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Agradeço o testemunho do Senador Freitas Cavalcanti que é dos mais expressivos. S. Exa. estudou o plano de classificação de cargos, e seu aparte evidencia que dedicou sua atenção a esse projeto que é do maior interesse público.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Agradeço a V. Excelência.

O SR. JARBAS MARANHÃO — O nobre Senador Freitas Cavalcanti, pelo que ouvi de S. Exa., seria incapaz de assustar-se com o Plano de Classificação de Cargos. Só a ignorância, senão a má fé, pode ter gestos de espanto e até de horror disfarçado ante ele. A filosofia, a concepção do Substitutivo que apresentamos, é a mesma dos que estudaram, desde a origem, o projeto.

A comissão de técnicos que realizou os estudos iniciais para a elaboração da proposição merece também nossos aplausos, se bem que o DASP tenha diver-

gido, de maneira contundente e até agressiva, do trabalho que apresentei.

A orientação, a concepção, o delineamento, a estrutura, o pensamento norteador de meu trabalho é o mesmo que inspirou o Plano nos seus primórdios.

O Sr. *Freitas Cavalcanti* — E é o dos técnicos em administração pública do País.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Sômente idiossincrasias pessoais e o despeito por causa das alterações que fomos levados a fazer, ao examinar meticulosamente a matéria — pois o Senado deve estudar com patriotismo, paciência e devotamento lei dessa expressão, significação e relevância — sômente o despeito, o recalque e o complexo de vaidade poderiam produzir reação em determinados técnicos, que hão de renher-se à evidência de nosso trabalho e do esforço da Comissão de Serviço Público Civil.

Sou grato pelo aparte do nobre Senador *Freitas Cavalcanti*. Ele denota que S. Exa. estudou o Plano de Classificação e por ele se interessou, podendo, assim, julgar com serenidade e conhecimento o projeto que o Senador Federal ora discute.

O Sr. *Gilberto Marinho* — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JARBAS MARANHÃO — Pois não.

O Sr. *Gilberto Marinho* — Reafirmo a V. Exa. a convicção que tem o Senado da excelência do trabalho do nobre Colega, com o concurso de seus devotados companheiros da Comissão de Serviço Público Civil. Relatarei, pequeno incidente, para mostrar a que ponto vai o espírito de organização e a meticulosidade do substitutivo de V. Exa. Ontem, durante entrevista que dava, nesta Casa, ao *Correio da Manhã*, quando manifestava minha esperança no sentido de que fosse aprovada pela maioria do Senado Federal — como o foi pela quase unanimidade — a urgência por nós requerida, tive ensejo de responder a uma pergunta ditada pela natural curiosidade do jornalista, que, Assessor Técnico até então do Ministério do Trabalho, desejava saber em que condições seria classificado. Com o simples manuseio do Substitutivo de V. Exa., imediatamente demonstrei a posição em que ficava aquele jornalista, evidenciei os termos de sua nova remuneração, a denominação e orde teria exercício. Impressiono o pela facilidade com que situei seu caso, declarou que nem ele nem seu próprio Chefe Técnico de Administração do Ministério do Trabalho, te-lo iam feito tão rapidamente. No Substitutivo de V. Exa. está prevista a classificação dele como Técnico de Administração; o nível a que iria atingir era o 14 — 50% da categoria no nível 14, os outros 50% no nível 16. Era a ascensão que ele teria na sua remuneração, como era natural, embora não exagerada, mas proporcional e adequada, e ainda asterisco explicando que os Assessores Técnicos não compreendidos nessa categoria iriam desempenhar tais e quais funções neste ou naquele Ministério. Esse é uma pequena minúcia Senador *Jarbas Maranhão*, para manifestar que foi cíclico o trabalho realizado por V. Exa. Digo-o sem qualquer propósito de agradar a V. Exa. e muito menos de tirar efeito partidário. Como já assinalai, nesse trabalho o Senado não se cindiu em correntes partidárias, procurou unidade para atender à dedicada e laboriosa classe dos funcionários públicos. Não é demais exaltar esse critério. Também é

preciso desfazer aquelas críticas que por vezes foram aceitas, por entidades que estudaram a matéria. Pareceria que, de um lado, havia o Dasp, encarregado de velar pela pureza dos deveres do Senado — quando o Senado é o próprio juiz de sua conduta, e de outro, um grupo de Senadores desejosos de beneficiar a quantos os vinham procurar. Pareceria que V. Exa., eu e outros Senadores, chamados a atender funcionários, estaríamos derramando, a mancheias, a cornucópia das graças, e o Dasp, convertido em zeloso gaurdião da pureza dos costumes, como se o Senado não fosse um guardião severo da decência de seu procedimento, através de toda uma longa vida de serviços à Nação — Como disse e reafirmo, V. Exa., embora tenha declarado que trabalhou com o coração — e não poderia ser de outra forma — fez um trabalho severo, rígido e honesto. De minha parte, cabe afirmar que as emendas que pretendo apresentar não desfiguram o contexto nem mudarão, a essência do Substitutivo. Apenas em alguns casos, de servidores que não tiveram, na medida do pretendido, atendidas suas reivindicações, oferecerei mera contribuição ao sistema proposto por V. Exa., que se não é a própria perfeição, porque afinal de contas é obra humana, é o melhor que o Senado poderia esperar. V. Exa. há-de desculpar a impertinência e a extensão do aparte; mas estava obrigado a fazer essa declaração, movido, pelo sentimento de justiça.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Agradeço o aparte de V. Exa. Não houve impertinência pois o nobre colega falou com a eloquência e emoção que lhe são peculiares, mormente quando se trata de projetos de maior interesse. No mais, V. Exa. talvez se tenha vingado de mim, por causa do meu aparte, de há pouco, longo, porém menos brilhante.

O Sr. *Gilberto Marinho* — V. Exa. é sempre brilhante.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Devo com o carinho e a atenção que me merecem, exaltar, mais uma vez, o espírito público, o patriotismo e o devotamento dos meus pares, quanto às reivindicações dos servidores civis da União.

O Sr. *Lima Teixeira* — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JARBAS MARANHÃO — Com prazer.

O Sr. *Lima Teixeira* — Talvez, hoje, o próprio DASP não seja mais contrário ao trabalho de V. Exa.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Acredito.

O Sr. *Lima Teixeira* — Ainda ontem, conversando com o Sr. *Guilherme Aragão*, Diretor Geral do DASP, ouvi de S. S. elogios ao trabalho de V. Exa., apenas aquele Diretor discorda do teto previsto, porque o substitutivo do nobre colega impõe obrigações ao Tesouro Nacional num montante de 16 bilhões, quando o aceitável seria 8 bilhões. Quanto ao delineamento geral do trabalho de V. Exa. o Sr. *Guilherme Aragão* concorda.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Muito obrigado a V. Exa.

O Sr. *Fernandes Távora* — V. Exa. dá licença para um aparte?

O SR. JARBAS MARANHÃO — Com miuta honra.

O Sr. *Fernandes Távora* — No momento em que todo o Senado rende a V. Exa. justa homenagem, não ficaria bem com minha consciência se não me associasse a essa manifestação espontânea. Recebi, durante meses, dezenas de telegramas de diversas associações, de funcionários, em particular todos solicitando minha fraca intervenção. (Não apoiado) junto ao Relator do projeto. Levei alguns desses pedidos que julguei mais razoáveis, a V. Exa., para que os estudasse e lhes desse o aprego que merecessem.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Exatamente!

O Sr. *Fernandes Távora* — Felizmente...

Felizmente, tive a satisfação de ver que senão todos, alguns ou muitos Senadores foram ouvidos por V. Exa., merecendo o maior aprego do nobre colega. Essa a justiça que desejo fazer a V. Exa., para ressaltar a imparcialidade com que se houve durante todo o seu exaustivo trabalho, que merece, incontestavelmente, o apoio do Senado e da Nação.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Agradeço a manifestação do nobre Senador *Fernandes Távora*.

Realmente, é oportuno registrar que nosso trabalho na Comissão foi elaborado à base das sugestões, experiência e colaboração de quase todos os Srs. Senadores. Mantivemos, assim, no curso da elaboração do substitutivo, estreito contato com todos os colegas, que inteirados dos seus termos e acórdos se dispensarão de emendá-lo posteriormente, evitando, assim, retardamento na apreciação do plenário.

O Plano é, assim, trabalho de todo o Senado, e assim foi considerado pela Comissão de Serviço Público Civil. É trabalho dos técnicos governamentais que fizeram os estudos preliminares e divergiram de nós, mas conosco posteriormente concordaram; é trabalho da Assessoria do Senado Federal, que também deu colaboração devotada e eficiente à elaboração do substitutivo a ser examinado.

Sr. Presidente, não desejo tomar, por mais tempo, a atenção do Senado. Verifico que não é hora oportuna para um debate esclarecedor sobre a estrutura do Plano e seus vários aspectos. Na hora oportuna estarei pronto a defender minhas convicções e pontos de vista quanto ao Plano de Classificação de Cargos.

Resta-me, agora, congratular-me com os Srs. Senadores que tiveram a iniciativa de reclamar a urgência para a votação do projeto, neste plenário, e com todo o Senado, que aprovou a urgência e certamente aprovará o Substitutivo ao Plano de Classificação pela compreensão e espontânea solidariedade que acaba de prestar ao trabalho da Comissão de Serviço Público Civil.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem)

O SR. PRESIDENTE:

Não havendo mais quem faça uso da palavra, vou levantar a sessão, designando para a próxima, a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 19 de fevereiro de 1960
1 — Votação, em primeira discussão, do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1959, que altera dispositivos constitucionais referentes à or-

ganização do Estado da Guanabara, tendo Pareceres da Comissão Especial:

I — Sobre o projeto inicial: nº 233, de 1959, contrário (com votos em separado dos Srs. Senadores *Jefferson de Aguiar* e *Afonso Arinos*);

II — Sobre o substitutivo apresentado em Plenário em 1ª discussão: nº 925, sugerindo modificações.

2 — Votação, em discussão única, do Requerimento nº 39, de 1960, do Senador *Lima Teixeira* e outros Senhores Senadores, solicitando urgência nos termos do art. 330, letra b do Regimento Interno para o Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1958, que regula o direito de greve.

3 — Discussão única do Projeto de Resolução nº 30, de 1959, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre o Regulamento da Secretaria do Senado Federal, tendo Pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça nº 42, de 1960, pela constitucionalidade do projeto e das emendas ns. 1 a 9, 12, 19 a 21, 24, 27 a 31; pela rejeição das de ns. 10, 11, 13 a 13, 22, 23, 25, 26 e 32; e oferecendo as de ns. 33 (CCJ) e 34 (CCJ); da Comissão Diretora favorável às emendas ns. 1 a 4, 6, 12, 28, 29, 33 e 34; favorável com subemendas às de ns. 20, 24 e 25; contrário às de ns. 5, 7 a 11, 13 a 18, 21 a 23, 26, 27 e 30 a 32; e oferecendo as de ns. 41 (CF) a 45 (CF).

4 — Discussão única do Projeto de Resolução nº 4, de 1960, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta a pedido, Aurora de Souza Costa, no cargo de Diretor de Divisão PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

5 — Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1959 (nº 4, de 1959, na Câmara), que aprova o ato do Tribunal de Contas denegatório de registro ao contrato de locação de serviços firmado entre o Ministério da Aeronáutica e Napoleão Goretli, para o desenhamento da função de Professor de Desenho do 2º ciclo colegial, da Escola Preparatória de Cadetes do Ar, tendo Pareceres favoráveis (ns. 40 e 41, de 1960) das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 17 horas e 25 minutos.

Ato da Comissão Diretora

A Comissão Diretora, em reunião de 18 do corrente, deferiu os seguintes requerimentos:

Nº 271-59, de Armandina José Vargas, Oficial Legislativo, classe "N", solicitando licença nos termos do art. 107, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952;

Nº 264-59, de Donase Xavier Bezerra, Auxiliar Legislativo, classe "K", solicitando contagem de tempo de serviço prestado no IAPI e no IAPC, num total de 5 anos, 8 meses e 28 dias;

Nº 4-60, de Arthur Levy Sequeira Schütte, Auxiliar Legislativo, classe "L", solicitando licença para tratar de interesses particulares.

Na mesma reunião indeferiu o pedido de Eulária Chrockatt de Sá e outros, solicitando pagamento de diárias por serviços extraordinários prestados por ocasião da elaboração do Orçamento.

Secretaria do Senado Federal, em 18 de fevereiro de 1960. — Luiz Nabuco — Diretor Geral.